



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



77 3456-2471

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- RECURSO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA.

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA. EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 17/2023  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

**Referente ao pregão n 17/2023**

**SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o n 03.691.491/0001-52, situada à Avenida Genésio de Oliveira, s/n, Alvorada, Marataízes/ES, CEP n° 29345-000, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

em virtude do teor da decisão que aceitou e habilitou a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, conforme os fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos.

**I - FATOS E FUNDAMENTOS**

**DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O edital em comento, visa a contratação de empresa especializada em gestão de mão de obra para prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua nas secretarias do Município de Urandi.

Ocorre que, ao analisar os documentos habilitatórios da empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, ficou cristalino que a mesma NÃO APRESENTOU OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, que COMPROVE A EXPERIÊNCIA ANTERIOR, na execução do objeto licitado.

O Edital é claro em determinar, que os atestados de capacidade técnica devem comprovar a experiência anterior na execução do objeto.

Vejamos o Item 9.12 do Edital:

9.12. O Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, regularmente emitido pelo conselho profissional competente, relativos aos serviços mais expressivos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que

permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados.

No mesmo sentido do Edital, a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, determina, que só serão aceitos atestado emitidos após a conclusão do contrato, ou pelo menos, atestados emitidos após um ano do início de sua execução dos contrato.

Vejamos a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017:

**10.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.**

Conforme se observa, para a comprovação de qualificação técnica operacional, o licitante terá que demonstrar ter executado o objeto licitado anteriormente, **o que não ficou evidenciado pela empresa GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, visto que tal empresa, apresentou atestado de capacidade técnica com início da execução em 03/01/2023.**

Portanto, resta claro que a empresa GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, não comprovou experiência anterior, compatível em quantidade e **prazos com o objeto da licitação, visto que o atestado apresentado teve a execução iniciada em 03/01/2023, não comprovando a execução anterior mínima de 12 meses.**

O objeto da contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, portanto, deveria o licitante em consonância com o item 15.4 do Edital, ter comprovado a execução anterior de atividade similar ao objeto licitado por um prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Vejamos o Item 15.4 do Edital:

**15.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.**

Portanto, o atestado de capacidade técnica, atinente ao contrato com o Município de Malhadas, não é apto a comprovar a capacidade do licitante na execução do objeto a ser contratado, em prazo

similar ao objeto, visto que a execução do contrato teve início em 03/01/2023 conforme se extrai do atestado apresentado.

Insta consignar, que o atestado de qualificação técnica é documento imprescindível, tendo o condão de comprovar a experiência do licitante na execução anterior em objeto similar ao licitado. Portanto, tal documento revela a aptidão do licitante para o cumprimento do objeto do certame, passando segurança para administração pública.

Ocorre, que conforme já apontado o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, não traz segurança para a administração, visto que não serve como instrumento para comprovar a execução anterior do objeto.

Convém esclarecer ainda, que quem elaborou o edital, tinha total ciência da necessidade da comprovação de experiência anterior, tanto é que a administração fez questão de inserir tal exigência no item 9.12 do Edital.

9.12. O Licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, regularmente emitido pelo conselho profissional competente, relativos aos serviços mais expressivos, os quais comprovem experiência anterior, pertinente e compatível, em características e quantidades, com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que permitam avaliar o desempenho do participante nos serviços elencados.

Dessa forma, considerando que quem elaborou o edital, tinha pleno conhecimento do que estava exigindo, bem como que o edital não possui palavras inúteis, os licitantes e a administração devem seguir de forma objetiva as exigências pré-fixadas no instrumento convocatório, devendo ser desclassificada o licitante, que deixou de cumprir as exigências editalícias.

Nos termos da jurisprudência, o poder discricionária da administração se esgota com a elaboração do Edital, REsp: 421946 DF, vejamos:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DESCUMPRIMENTO DE REGRA PREVISTA NO EDITAL LICITATÓRIO. ART. 41, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93. VIOLAÇÃO. DEVER DE OBSERVÂNCIA DO EDITAL. I - Cuida-se, originariamente, de Mandado de Segurança impetrado por SOL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, contra ato do Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Serviços de Radiodifusão do

Ministério das Comunicações, que a excluiu da fase de habilitação por ter entregue a documentação exigida para essa finalidade com 10 minutos de atraso. (dez) II - O art. 41 da Lei nº 8.666/93 determina que: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." III - Supondo que na Lei não existam palavras inúteis, ou destituídas de significação deontológica, verifica-se que o legislador impôs, com apoio no Princípio da Legalidade, a interpretação restritiva do preceito, de modo a resguardar a atuação do Administrador Público, posto que este atua como gestor da res pública. Outra não seria a necessidade do vocábulo "estritamente" no aludido preceito infraconstitucional. IV - "Ao submeter a Administração ao princípio da vinculação ao ato convocatório, a Lei nº 8.666 impõe o dever de exaustão da discricionariedade por ocasião de sua elaboração. Não teria cabimento determinar a estrita vinculação ao edital e, simultaneamente, autorizar a atribuição de competência discricionária para a Comissão indicar, por ocasião do julgamento de alguma das fases, os critérios de julgamento. Todos os critérios e todas as exigências deverão constar, de modo expresso e exaustivo, no corpo do edital." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Editora Dialética, 9ª Edição, pág. 385) V - Em resumo: o **Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se "estritamente" a ele.** VI - Recurso Especial provido.

(STJ - REsp: 421946 DF 2002/0033572-1, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 07/02/2006, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 06/03/2006 p. 163RSTJ vol. 203 p. 135)

Conforme se observa e devidamente confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça, no RESP 421946, a administração pública está estritamente vinculada ao Edital, não podendo habilitar/classificar licitante, que ignorou alguma exigência editalícia.

Portanto, o edital de licitação, estabeleceu regras claras, não sendo factível ao julgador, decidir classificar/habilitar licitante que não tenha atendido às exigências editalícias, sob pena de contrariar os princípios da isonomia, impessoalidade e vinculação ao edital.

Por assim, é certo dizer que **as normas do edital são vinculadas ou regradas**, significando que, na prática, o agente público e o licitante ficam inteiramente presos ao enunciado do edital, em todas as suas exigências, não podendo desta forma ser habilitado/classificado, licitante apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o Edital.

Conseqüentemente, é notório que o Administrador não pode deixar de atender a qualquer dado expresso no edital, sob pena de tornar o ato nulo, por se desvincular do tipo padrão.

Por ser assim, a utilização de critérios de habilitação, subjetivos, diversos do previsto no instrumento convocatório viola o princípio da isonomia, por conceder tratamento privilegiado a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, em prejuízo dos demais licitantes, **os quais fizeram o possível e o impossível para atender todos os termos do Edital, apresentando atestado de capacidade técnica que comprovam experiência anterior.**

Portanto, a manutenção da habilitação e classificação da empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, afronta diversos princípios licitatórios, dentre eles, isonomia, constituindo conduta facciosa, pela qual o pregoeiro, defere tratamento privilegiado para uma empresa, em detrimento dos demais.

Desta forma, a empresa **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, deve ser desclassificada do presente certame, visto que a mesma descumpriu o descrito no edital, norma legal vinculada, a qual o pregoeiro, não pode se afastar, por força do princípio da legalidade e vinculação ao edital, **sob pena de tal ato ser considerado nulo.**

## II - PEDIDO E REQUERIMENTOS

Nesse sentido, tendo em vista o ato ilícito praticado no Pregão Presencial 017/2023, realizado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**, requer o recorrente:

1 - Requer a inabilitação/desclassificação da empresa, **GRÃO VIZIR CONSTRUTORA, SERVIÇOS DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS**, por não atender o instrumento convocatório, no tocante ao requisito objetivo fixados no Item 9.12 do Edital, o qual exige a

apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a experiência anterior.

2 - Em não sendo recebida e/ou reconhecido os pedidos insertos acima, requer seja a presente impugnação encaminhada à autoridade superior hierárquica, no interregno e formas legais.

3 - Caso, ao final, seja indeferida o presente recurso, protesta, desde já, pela vista e cópia integral do processo administrativo do Pregão 17/2023, para fins de encaminhamento de representação ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público.

Termos que  
se pede deferimento

Marataízes - ES, 08 de maio de 2023

**SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 018/2023

#### Resultado da Adjudicação

##### Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.350.522,56

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:19:42 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	579.000,00

##### Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.213.520,15

Fornecedor	Situação	Valor Total
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda (10.197.423/0001-05)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:19:45 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	576.900,00

##### Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 569.097,16

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:19:50 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	384.081,00

##### Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.326.068,70

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:19:55 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	999.000,00

##### Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.063.137,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (07.294.636/0001-32)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:19:59 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	675.000,00

##### Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.766.183,76

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:04 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	1.198.999,99

##### Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.973.055,57

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:09 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	858.000,00

##### Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 167.889,64

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:13 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	89.998,00

##### Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 52.738,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:18 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	27.899,90

##### Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 299.618,24

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:22 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	98.000,00



**Lote: 0011 - LOTE 11 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 217.538,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda (10.197.423/0001-05)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:30 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	94.890,00

**Lote: 0012 - LOTE 12 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.263.361,60**

Fornecedor	Situação	Valor Total
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (15.229.287/0001-01)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:34 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	469.769,60

**Lote: 0013 - LOTE 13 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 41.724,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:40 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	30.948,00

**Lote: 0014 - LOTE 14 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 11.284,66**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:20:46 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	6.386,00

**Lote: 0015 - LOTE 15 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 164.956,93**

Fornecedor	Situação	Valor Total
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI (11.311.773/0001-05)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:21:03 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	100.000,00

**Lote: 0016 - LOTE 16 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 50.545,70**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:21:08 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	45.000,00

**Lote: 0017 - LOTE 17 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 335.978,50**

Fornecedor	Situação	Valor Total
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA (09.312.074/0001-38)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:21:12 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	169.999,80

**Lote: 0018 - LOTE 18 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 4.884,87**

Fornecedor	Situação	Valor Total
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP (02.990.912/0001-83)	Adjudicado em: 09/05/2023 - 08:21:17 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA	4.600,00

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI Pregão Eletrônico - 018/2023

#### Resultado da Homologação

##### 0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.350.522,56

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	579.000,00	579.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:21:29 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.213.520,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	N/C	1 Unidade	576.900,00	576.900,00	Homologado em 09/05/2023 08:24:56 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 569.097,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	384.081,00	384.081,00	Homologado em 09/05/2023 08:27:39 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.326.068,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	999.000,00	999.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:29:45 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.063.137,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	N/C	1 Unidade	675.000,00	675.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:31:38 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.766.183,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	1.198.999,99	1.198.999,99	Homologado em 09/05/2023 08:35:44 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.973.055,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	858.000,00	858.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:37:47 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 167.889,64

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	89.998,00	89.998,00	Homologado em 09/05/2023 08:40:18 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

##### 0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 52.738,30



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	27.899,90	27.899,90	Homologado em 09/05/2023 08:40:59 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 299.618,24**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	98.000,00	98.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:42:30 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 217.538,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda	N/C	1 Unidade	94.890,00	94.890,00	Homologado em 09/05/2023 08:43:59 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.263.361,60**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	N/C	1 Unidade	469.769,60	469.769,60	Homologado em 09/05/2023 08:44:46 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 41.724,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	30.948,00	30.948,00	Homologado em 09/05/2023 08:47:04 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0014 - LOTE 14 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 11.284,66**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	6.386,00	6.386,00	Homologado em 09/05/2023 08:49:02 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0015 - LOTE 15 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 164.956,93**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	N/C	1 Unidade	100.000,00	100.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:51:28 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0016 - LOTE 16 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 50.545,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	45.000,00	45.000,00	Homologado em 09/05/2023 08:53:58 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0017 - LOTE 17 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 335.978,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	N/C	1 Unidade	169.999,80	169.999,80	Homologado em 09/05/2023 08:55:40 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

**0018 - LOTE 18 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 4.884,87**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP	N/C	1 Unidade	4.600,00	4.600,00	Homologado em 09/05/2023 08:56:50 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA



---

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 15.229.287/0001-01</b>
<b>ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE DEUS PEREIRA, Nº287, BAIRRO CAIÇARA, GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: SUZY ARAÚJO SILVA, PORTADORA DO RG nº 0232634157 SSP – BA E CPF Nº 675.782.685-20</b>
<b>E-MAIL:bahiamediclicitações@gmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-8800</b></span>

LOTE 12 – SOROS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA ABERTO 1000 ML	Frasco	FARMAX	3.000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA ABERTO 500 ML	Frasco	FARMAX	1.440	R\$ 3,24	R\$ 4.665,60
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA ABERTO 2.000 ML	Frasco	FARMAX	2.000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML	Frasco	HALEXISTAR	3.000	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	Frasco	HALEXISTAR	19.800	R\$ 5,41	R\$ 107.118,00
6	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	Frasco	HALEXISTAR	19.800	R\$ 5,20	R\$ 102.960,00
7	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	Frasco	HALEXISTAR	11.000	R\$ 6,72	R\$ 73.920,00
8	SORO GLICOSIOLÓGICO 500 ML	Frasco	FRESENIUS	6.000	R\$ 5,79	R\$ 34.740,00
9	SORO GLICOSADO 5% 250 ML	Frasco	HALEXISTAR	3.000	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
10	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	Frasco	HALEXISTAR	4.000	R\$ 6,74	R\$ 26.960,00
11	SORO MANITOL 20% 250 ML	Frasco	HALEXISTAR	200	R\$ 15,08	R\$ 3.016,00
12	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML	Frasco	HALEXISTAR	4.000	R\$ 8,01	R\$ 32.040,00
13	SORO RINGER C/ LACTATO 250 ML	Frasco	HALEXISTAR	2.000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 469.769,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).</b>						<b>R\$ 469.769,60</b>

#### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

#### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

#### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº 15.229.287/0001-01  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 10.197.423/0001-05</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOSÉ NEVES TEIXERA, Nº2911, BAIRRO IPANEMA, GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: ROMILDO RAMOS SOBRINHO, PORTADOR DO RG Nº 07.975.087-75 E CPF Nº 886.922.805-34</b>
<b>E-MAIL: gbistock@hotmail.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-2245</b></span>

LOTE 02 – INSUMOS II						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	Unidade	260	J PROLAB	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
2	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML	Unidade	260	J PROLAB	R\$ 5,20	R\$ 1.352,00
3	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	Unidade	260	J PROLAB	R\$ 4,50	R\$ 1.170,00
4	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML	Unidade	260	J PROLAB	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
5	ATADURA DE CREPE 06CM 13 FIOS C/12 Unidade	Pacote	600	ANAPOLIS	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
6	ATADURA DE CREPE 08CM 13 FIOS C/12 Unidade	Pacote	1.500	ANAPOLIS	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
7	ATADURA DE CREPE 10CM 13 FIOS C/ 12 Unidade	Pacote	3.740	ANAPOLIS	R\$ 7,30	R\$ 27.302,00
8	ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS C/ 12 Unidade	Pacote	1.740	ANAPOLIS	R\$ 3,95	R\$ 6.873,00
9	ATADURA DE CREPE 15CM 13 FIOS/CM2 C/ 12 Unidade 1,8M	Pacote	1.740	ANAPOLIS	R\$ 9,20	R\$ 16.008,00
10	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS/CM2 C/ 12 Unidade 1,8M	Pacote	1.240	ANAPOLIS	R\$ 12,80	R\$ 15.872,00
11	ATADURA GESSADA Nº 10 C/ 20 Unidade	Caixa	30	POLAR FIX	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
12	ATADURA GESSADA Nº 12 C/ 20 Unidade	Caixa	60	POLAR FIX	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
13	ATADURA GESSADA Nº 15 C/ 20 Unidade	Caixa	30	POLAR FIX	R\$ 92,00	R\$ 2.760,00
14	ATADURA GESSADA Nº 20 C/ 20 Unidade	Caixa	30	POLAR FIX	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
15	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 50X45 CM - 50 UNIDADES PACOTE	Pacote	400	ANAPOLIS	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

16	COMPRESSA CIRURGICA 20X20 CM - 50 UNIDADES PACOTE	Pacote	200	POLAR FIX	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
17	ESCOVA CERVICAL - 100 UNIDADES	Pacote	100	KOLPLAST	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
18	ESPÁTULA DE AYRES - 100 UNIDADES	Pacote	100	ESTILO	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
19	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (G)	Unidade	1.000	KOLPLAST	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
20	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (M)	Unidade	3.000	KOLPLAST	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
21	ESPÉCULO VAGINAL SEM LUBRIFICANTE TAMANHO (P)	Unidade	2.100	KOLPLAST	R\$ 1,80	R\$ 3.780,00
22	FAIXA DE SMACH 10 CM - 2 METROS	Rolo	3	TYLOR	R\$ 25,00	R\$ 75,00
23	FAIXA DE SMACH 15 CM - 2 METROS	Rolo	3	TYLOR	R\$ 30,00	R\$ 90,00
24	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA INTUBAÇÃO HMF/ COM TUBO TRAQUEIA ADULTO	Unidade	5	MEDIX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
25	FILTRO BACTERIOLOGICO PARA INTUBAÇÃO HMF/ COM TUBO TRAQUEIA INFANTIL	Unidade	5	MEDIX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
26	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	Unidade	50	PROTEC	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
27	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	Unidade	50	PROTEC	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
28	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G C/ 08 Unidade	Pacote	2.500	POLAR FIX	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
29	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO M C/ 08 Unidade	Pacote	2.500	POLAR FIX	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00
30	FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO P C/ 08 Unidade	Pacote	2.000	POLAR FIX	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
31	FRALDAS INFANTIL TAMANHO G C/ 30	Pacote	1.000	POLAR FIX	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
32	FRALDAS INFANTIL TAMANHO XG C/8 Unidade	Pacote	300	POLAR FIX	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
33	FRALDAS INFANTIL TAMANHO M C/36	Pacote	250	BIGFRAL	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
34	FRALDAS INFANTIL TAMANHO P C/42	Pacote	150	BIGFRAL	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
35	Kit MÁSCARA DE VENTURI (Kit)	Unidade	30	PROTEC	R\$ 19,00	R\$ 570,00
36	LÂMINA FOSCA PARA CITOLOGIA ONCÓTICA CX/50	Caixa	85	LABOR	R\$ 9,50	R\$ 807,50
37	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 Caixa C/ 100 Unidade	Caixa	15	MEDIX	R\$ 40,00	R\$ 600,00
38	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 C/ 100 Unidade	Caixa	96	MEDIX	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
39	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 C/ 100 Unidade	Caixa	115	MEDIX	R\$ 40,00	R\$ 4.600,00
40	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 C/ 100 Unidade	Caixa	100	MEDIX	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
41	LÂMINA PARA BISTURI Nº 25 C/ 100 Unidade	Caixa	100	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
42	LÂMINA PARA BISTURI Nº 27 C/ 100 Unidade	Caixa	100	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
43	LANCETAS SIMPLES DESCARTÁVEIS	Unidade	6.000	G-TECH	R\$ 0,08	R\$ 480,00
44	MALHA TUBULAR Nº 06 CM - 15 METROS	Rolo	25	POLAR FIX	R\$ 12,00	R\$ 300,00
45	MALHA TUBULAR Nº 08 CM - 15 METROS	Rolo	25	POLAR FIX	R\$ 13,00	R\$ 325,00
46	MALHA TUBULAR Nº 10 CM - 15 METROS	Rolo	6	POLAR FIX	R\$ 16,00	R\$ 96,00
47	MALHA TUBULAR Nº 12 CM - 15 METROS	Rolo	12	POLAR FIX	R\$ 17,00	R\$ 204,00
48	MALHA TUBULAR Nº 15 CM - 15 METROS	Rolo	6	POLAR FIX	R\$ 18,00	R\$ 108,00
49	MALHA TUBULAR Nº 20 CM - 15	Rolo	6	POLAR FIX	R\$ 22,00	R\$ 132,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	METROS						
50	MALHA TUBULAR Nº 25 CM - 15 METROS	Rolo	25	POLAR FIX	R\$ 30,00	R\$ 750,00	
51	MALHA TUBULAR Nº 30 CM - 15 METROS	Rolo	25	POLAR FIX	R\$ 32,00	R\$ 800,00	
52	MANGUITO DE LÁTEX 2 TUBOS 2 SAÍDAS	Unidade	70	PREMIUM	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00	
53	MÁSCARA DE INALAÇÃO ADULTO	Unidade	100	NEVONE	R\$ 9,90	R\$ 990,00	
54	MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL	Unidade	100	NEVONE	R\$ 9,90	R\$ 990,00	
55	MÁSCARA Nº95 TRIPLA SEM RESPIRADOR	Unidade	1.500	MEDIX	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00	
56	MÁSCARA PFF2 TRIPLA SEM VÁLVULA	Unidade	1.500	MEDIX	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00	
57	MÁSCARA CIRURGICA Caixa COM 50 Unidade	Caixa	2.100	MEDIX	R\$ 10,20	R\$ 21.420,00	
58	MÁSCARA CIRURGICA INFANTIL Caixa COM 25 Unidade	Caixa	1.000	LABOR	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	
59	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ RN (BANHO DE LUZ / FOTOTERAPIA)	Unidade	12	DANY	R\$ 8,50	R\$ 102,00	
60	PAPEL CREPADO 20cmX20cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	390	HOSPFLEX	R\$ 55,00	R\$ 21.450,00	
61	PAPEL CREPADO 40cmX40cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	240	HOSPFLEX	R\$ 77,00	R\$ 18.480,00	
62	PAPEL CREPADO 30cmX30cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	390	HOSPFLEX	R\$ 72,00	R\$ 28.080,00	
63	PAPEL CREPADO 50cmX50cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	250	HOSPFLEX	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00	
64	PAPEL CREPADO 60cmX60cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	200	HOSPFLEX	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	
65	PAPEL CREPADO 80cmX80cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	150	HOSPFLEX	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00	
66	PAPEL CREPADO 100cmX100cm (ESTERILIZAÇÃO) C/ 500 UnidadeS	Pacote	200	HOSPFLEX	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00	
67	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	
68	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 69,50	R\$ 3.475,00	
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00	
71	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	
72	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00	
73	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	
74	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40 X 100 METROS	Rolo	50	HOSPFLEX	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	
75	PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS C/ 100 UnidadeS	Pacote	1.000	AGUIA	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00	
76	PAPEL KRAFITT 1,20 X 100 metros	Rolo	50	HB EMBALAGENS	R\$ 184,99	R\$ 9.249,50	
77	PAPEL ELETROCARDIOGRAMA TERMOSENSÍVEL	P/ Rolo	40	DARU	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00	



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	215mmX30METROS						
78	PÉRA P/ ELETROCARDIOGRAMA	Unidade	12	BIO TECH	R\$ 32,00	R\$ 384,00	
79	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO P/ RN cor branca	Unidade	200	VENKURE	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	
80	REANIMADOR (AMBU) ADULTO COM RESERVATÓRIO DE O2	Unidade	10	PROTEC	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	
81	REANIMADOR (AMBU) INFANTIL COM RESERVATÓRIO DE O2	Unidade	5	PROTEC	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	
82	TELA DE CIRURGIA 15,2 X 15,2 POLIPROPILENO (PARA CIRURGIA DE HÉRNIA)	Unidade	40	VENKURE	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	
83	TESTE BIOLÓGICO - CAIXA C/ 20	Caixa	15	CLEAN	R\$ 184,00	R\$ 2.760,00	
84	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML P/ OXIGÊNIO	Unidade	200	PROTEC	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00	
85	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 500 ML P/ OXIGÊNIO	Unidade	50	PROTEC	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	
86	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLÁSTICO 250 ML AR COMPRIMIDO	Unidade	50	PROTEC	R\$ 16,00	R\$ 800,00	
87	UMIDIFICADOR C/FRASCO PLÁSTICO 500 ML AR COMPRIMIDO	Unidade	50	PROTEC	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais)</b>						<b>R\$ 576.900,00</b>	

LOTE 11 – LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ Caixa C/100 Unidade TAM: G	Caixa	1.500	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
2	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ Caixa C/100 Unidade TAM: M	Caixa	2.000	MEDIX	R\$ 18,40	R\$ 36.800,00
3	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ Caixa C/100 Unidade TAM: P	Caixa	1.500	MEDIX	R\$ 17,20	R\$ 25.800,00
4	LUVA PROCEDIMENTO COM PÓ Caixa C/100 Unidade TAM: PP	Caixa	500	MEDIX	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
5	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ VINIL Caixa C/100 Unidade TAM: G	Caixa	200	MEDIX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
6	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ VINIL Caixa C/100 Unidade TAM: M	Caixa	400	MEDIX	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
7	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ VINIL Caixa C/100 Unidade TAM: P	Caixa	200	MEDIX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
8	LUVA NITRÍLICA Caixa C/100 TAM: P	Caixa	300	MEDIX	R\$ 2,50	R\$ 750,00
9	LUVA NITRÍLICA Caixa C/100 TAM: M	Caixa	300	MEDIX	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
10	LUVA NITRÍLICA Caixa C/100 TAM: G	Caixa	300	MEDIX	R\$ 2,50	R\$ 750,00
11	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM: P	Par	500	DANY	R\$ 1,50	R\$ 750,00
12	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM: M	Par	500	DANY	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
13	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE TAM: G	Par	200	DANY	R\$ 3,20	R\$ 640,00
14	LUVA ESTERIL N.º 6,5	Par	800	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 896,00
15	LUVA ESTERIL N.º 7,0	Par	1.000	MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



16	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	Par	1.500	MEDIX	R\$	1,50	R\$	2.250,00
17	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	Par	2.000	MEDIX	R\$	1,50	R\$	3.000,00
18	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5	Par	800	MEDIX	R\$	0,50	R\$	400,00
19	LUVA P/ TOQUE INDIVIDUAL	Par	200	DESCARPACK	R\$	0,52	R\$	104,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 94.890,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais)</b>							<b>R\$</b>	<b>94.890,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ N.º 10.197.423/0001-05**  
**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

CPF N.º \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 02.990.912/0001-83</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 733, CENTRO, GUANAMBI - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: MARIA ELENA TEIXEIRA ROCHA, PORTADORA DO RG Nº 00.900.753-90 SSP – BA E CPF Nº 092.897.805-25</b>
<b>E-MAIL: maxi-med@hotmail.com.br</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (77) 3451-2913</b></span>

LOTE 03 – FIOS DRENOS E TUBOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	FIO CATGUT CROMADO Nº 5-0 C/ AGULHA 4 CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
2	FIO CATGUT CROMADO Nº 0-0 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
3	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
4	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 12.300,00
5	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/ AGULHA 4 CM 24 Unidade	Caixa	100	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
6	FIO CATGUT CROMADO Nº 4-0 C/ AGULHA 4 CM 24 Unidade	Caixa	100	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
7	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM - 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
8	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 0 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
9	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 1-0 - 36 UND	Caixa	150	SHALLON	R\$ 148,00	R\$ 22.200,00
10	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 2-0 - 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
11	FIO DE ÁCIDO POLIGLICÓLICO PGA VIOLETA 70 CM COM AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO 3 CM (VICRYL) - 3-0 - 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
12	FIO DE ALGODÃO 0-0 SEM AGULHA C/ 24	Caixa	100	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
13	FIO DE ALGODÃO 2-0 COM AGULHA C/ 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
14	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	100	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
15	FIO DE NYLON Nº 1 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
16	FIO DE NYLON Nº 2-0 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	150	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 7.950,00
17	FIO DE NYLON Nº 3-0 C/ AGULHA 4CM 24 Unidade	Caixa	200	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
18	FIO DE NYLON Nº 4-0 C/ AGULHA 4 CM 24 Unidade	Caixa	200	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

19	FIO DE NYLON Nº 5-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 Unidades.	Caixa	200	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
20	FIO DE NYLON Nº 6-0 COM AGULHA 2,5 CM 24 Unidades.	Caixa	100	SHALLON	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
21	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 0-0 C/ AGULHA DE 4 CM - 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
22	FIO POLIPROPILENO (SEDA) 2-0 C/ AGULHA DE 4 CM - 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
23	FIO SEDA -0- COM AGULHA - 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
24	FIO SEDA 2-0 COM AGULHA - 24 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
25	FIO SEDA 3-0 COM AGULHA - 24 UND	Caixa	12	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
26	FIO SEDA 4-0 COM AGULHA - 24 UND	Caixa	12	SHALLON	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
27	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -0- 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 63,17	R\$ 6.317,00
28	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL -1- 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 63,27	R\$ 6.327,00
29	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL - 2-0 36 UND	Caixa	10	SHALLON	R\$ 63,25	R\$ 632,50
30	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 3-0 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 68,05	R\$ 6.805,00
31	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIG (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 4-0 ECAPRONE 25 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 68,05	R\$ 6.805,00
32	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA POLIGLECAPRONE 25 (MONOCRYL) ABSORVÍVEL 5-0 36 UND	Caixa	100	SHALLON	R\$ 68,05	R\$ 6.805,00
33	DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTÉRIL C/ 10 Unidade	Pacote	50	MADEIETX	R\$ 13,68	R\$ 684,00
34	DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTÉRIL C/ 10 Unidade	Pacote	50	MADEIETX	R\$ 13,68	R\$ 684,00
35	DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTÉRIL C/ 10 Unidade	Pacote	50	MADEIETX	R\$ 13,68	R\$ 684,00
36	DRENO DE TÓRAX Nº 18	Unidade	50	WILTEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
37	DRENO DE TÓRAX Nº 21	Unidade	50	WILTEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
38	DRENO DE TÓRAX Nº 28	Unidade	50	WILTEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39	DRENO DE TÓRAX Nº 30	Unidade	50	WILTEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
40	DRENO DE TÓRAX Nº 32	Unidade	50	WILTEX	R\$ 8,00	R\$ 400,00
41	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 10	Unidade	50	FOYOMED	R\$ 19,00	R\$ 950,00
42	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 12	Unidade	50	FOYOMED	R\$ 19,00	R\$ 950,00
43	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 14	Unidade	50	FOYOMED	R\$ 19,00	R\$ 950,00
44	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 16	Unidade	50	FOYOMED	R\$ 19,00	R\$ 950,00
45	DRENO DESCARTÁVEL DE KEHR (SONDA EM T) Nº 8	Unidade	50	FOYOMED	R\$ 19,00	R\$ 950,00
46	CIRCUITO FECHADO PARA DRENO DE TORAX Nº 30	Unidade	50	LAC MEDICAL	R\$ 37,05	R\$ 1.852,50
47	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 204 15 METROS	Unidade	50	GOIAS	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
48	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 200 (GARROTE) 15 METROS	Unidade	50	GOIAS	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
49	TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL Nº 201 (GARROTE) 15 METROS	Unidade	50	GOIAS	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
50	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 202 15 METROS	Unidade	50	GOIAS	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
51	TUBO SILICONE HOSPITALAR TRANSPARENTE Nº 204 15 METROS	Unidade	50	GOIAS	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
52	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 2,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 225,00
53	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 2,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 225,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



54	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
55	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 3,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
56	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
57	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 4,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
58	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
59	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 5,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
60	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
61	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 6,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
62	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
63	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 7,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
64	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
65	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 8,5	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
66	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO Nº 9,0	Unidade	50	SOLIDOR	R\$	4,50	R\$	225,00
67	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 202, AUTOCLAVÁVEL 15 METROS	Unidade	12	AURIFLEX	R\$	70,00	R\$	840,00
68	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 203, AUTOCLAVÁVEL 15 METROS	Unidade	12	AURIFLEX	R\$	190,00	R\$	2.280,00
69	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 204, AUTOCLAVÁVEL 15 METROS	Unidade	12	AURIFLEX	R\$	180,00	R\$	2.160,00
70	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM SILICONE Nº 200, AUTOCLAVÁVEL 15 METROS	Unidade	12	AURIFLEX	R\$	190,00	R\$	2.280,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 384.081,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta e um reais)</b>							<b>R\$</b>	<b>384.081,00</b>

LOTE 06 – MEDICAMENTOS ORAIS / TÓPICOS (01)							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	
1	PREDNISOLONA 3 MG/ML	Frasco	2520	HIPOLABOR	R\$	5,39	R\$ 13.582,80
2	PREDNISONA 20 MG	Comprimido	37000	NEOQUIMICA	R\$	0,39	R\$ 14.430,00
3	PREDNISONA 5 MG	Comprimido	15000	NEOQUIMICA	R\$	0,41	R\$ 6.150,00
4	ACEBROFILINA 25 MG/ML PEDIÁTRICO	Frasco	100	CIMED	R\$	5,39	R\$ 539,00
5	ACEBROFILINA 50 MG/ML ADULTO	Frasco	200	NOVA QUIMICA	R\$	6,05	R\$ 1.210,00
6	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ (Caixa 16 Envelopes)	Caixa	200	GERMED	R\$	6,60	R\$ 1.320,00
7	ACETILCISTEÍNA 600 MG PÓ (Caixa 16 Envelopes)	Caixa	200	GERMED	R\$	8,80	R\$ 1.760,00
8	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML	Frasco	700	GERMED	R\$	4,68	R\$ 3.276,00
9	ACETILCISTEÍNA XAROPE 40MG/ML	Frasco	700	GERMED	R\$	5,97	R\$ 4.179,00
10	ACICLOVIR 200 MG	Comprimido	2000	PRATI	R\$	0,25	R\$ 500,00
11	ACICLOVIR CREME 50mg/g 10g	Tubo	600	PRATI	R\$	3,74	R\$ 2.244,00
12	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	Comprimido	106000	NATULAB	R\$	0,05	R\$ 5.300,00
13	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Comprimido	246000	NATULAB	R\$	0,04	R\$ 9.840,00
14	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG	Comprimido	24000	HIPOLABOR	R\$	0,65	R\$ 15.600,00
15	ÁCIDO VALPROÍCO 250MG (EQUIVALENTE A 288 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	Comprimido	36000	BIOLAB	R\$	0,83	R\$ 29.880,00
16	ÁCIDO VALPROÍCO 500MG (EQUIVALENTE A 57,624 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	Comprimido	60000	BIOLAB	R\$	1,00	R\$ 60.000,00
17	ÁCIDO VALPROÍCO 50MG/ML (EQUIVALENTE A 57,624 MG DE VALPROATO DE SÓDIO)	Frasco	1200	PRATI	R\$	9,90	R\$ 11.880,00
18	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML	Frasco	6000	GEOLAB	R\$	2,66	R\$ 15.960,00
19	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	Comprimido	6000	GEOLAB	R\$	0,66	R\$ 3.960,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

20	ALDACTONE 50 MG	Comprimido	1000	PFIZEE	R\$	1,76	R\$	1.760,00
21	ALENDRONATO DE SÓDIO 10 MG	Comprimido	1000	LEGRAN	R\$	0,54	R\$	540,00
22	ALENDRONATO DE SÓDIO 75 MG	Comprimido	1000	LEGRAN	R\$	0,68	R\$	680,00
23	ALOPURINOL 100MG	Comprimido	3000	PRATI	R\$	0,15	R\$	450,00
24	ALOPURINOL 300MG	Comprimido	3000	PRATI	R\$	0,32	R\$	960,00
25	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO	Frasco	650	CIMED	R\$	4,90	R\$	3.185,00
26	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO	Frasco	700	NATIVITA	R\$	5,80	R\$	4.060,00
27	AMINOFILINA 100MG	Comprimido	100	TEUTO	R\$	0,22	R\$	22,00
28	AMIODARONA 200 MG	Comprimido	12000	GEOLAB	R\$	0,66	R\$	7.920,00
29	AMOXICILINA - 500MG	Comprimido	14000	PRATI	R\$	0,77	R\$	10.780,00
30	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG	Comprimido	15000	GERMED	R\$	2,20	R\$	33.000,00
31	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP 250MG+62,5 /5ML	Frasco	2000	GERMED	R\$	16,50	R\$	33.000,00
32	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL	Frasco	5000	PRATI	R\$	4,90	R\$	24.500,00
33	ARGIROL 10% 5ML SOL. OFTÁLMICA	Frasco	100	ALLEGGRAM	R\$	11,55	R\$	1.155,00
34	ATENOLOL 100MG	Comprimido	1000	PRATI	R\$	0,17	R\$	170,00
35	ATENOLOL 25 MG	Comprimido	62000	PRATI	R\$	0,14	R\$	8.680,00
36	ATENOLOL 50 MG	Comprimido	27000	PRATI	R\$	0,15	R\$	4.050,00
37	ATENSINA 0,100 MG	Comprimido	500	BOENRINGER	R\$	0,43	R\$	215,00
38	ATENSINA 0,200 MG	Comprimido	400	BOENRINGER	R\$	0,48	R\$	192,00
39	AZITROMICINA 500 MG	Comprimido	50000	PHARLAB	R\$	0,70	R\$	35.000,00
40	AZITROMICINA 600 MG SUSP	Frasco	2000	PHARLAB	R\$	8,25	R\$	16.500,00
41	BACLOFENO 10 MG	Comprimido	2000	TEUTO	R\$	0,25	R\$	500,00
42	BESILATO ANLODIPINO - 10MG	Comprimido	15000	TEUTO	R\$	0,10	R\$	1.500,00
43	BESILATO ANLODIPINO - 5MG	Comprimido	63500	TEUTO	R\$	0,10	R\$	6.350,00
44	BIPERIDENO 2 MG	Comprimido	121000	CRISTALIA	R\$	0,25	R\$	30.250,00
45	BISSULFATO DE CLOPIDROGEL 75 MG	Comprimido	2000	LEGRAN	R\$	0,85	R\$	1.700,00
46	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML	Frasco	600	PRATI	R\$	4,68	R\$	2.808,00
47	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	Frasco	500	PRATI	R\$	4,58	R\$	2.290,00
48	BROMOPRIDA 10 MG	Comprimido	24000	CRISTALIA	R\$	0,14	R\$	3.360,00
49	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	Frasco	360	CRISTALIA	R\$	2,14	R\$	770,40
50	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL INALANTE	Frasco	150	ACHE	R\$	24,75	R\$	3.712,50
51	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL INALANTE	Frasco	150	ACHE	R\$	28,60	R\$	4.290,00
52	BUDESONIDA 64MCG AEROSOL INALANTE	Frasco	150	ACHE	R\$	33,55	R\$	5.032,50
53	BUTILBROMETO DE ESCOP.+ DIPIRONA 10MG/254MG	Comprimido	2000	PHARLAB	R\$	0,32	R\$	640,00
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + ParACETAMOL	Comprimido	100	BOENRINGER	R\$	1,43	R\$	143,00
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS	Frasco	100	MEDQUIMICA	R\$	3,41	R\$	341,00
56	CAPTOPRIL 25 MG	Comprimido	63500	CIMED	R\$	0,13	R\$	8.255,00
57	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	482300	U QUIMICA	R\$	0,20	R\$	96.460,00
58	CARBAMAZEPINA 200MG/ML	Frasco	1200	U QUIMICA	R\$	11,00	R\$	13.200,00
59	CARBAMAZEPINA 400MG	Comprimido	12000	CRISTALIA	R\$	0,37	R\$	4.440,00
60	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.250MG + 400 UI ( EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	Comprimido	72000	NATULAB	R\$	0,14	R\$	10.080,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

61	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	Comprimido	12000	NATULAB	R\$	0,17	R\$	2.040,00
62	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	Comprimido	37000	BIOLAB	R\$	0,48	R\$	17.760,00
63	CARVÃO ATIVO 250 G	Pacote	10	DINAMICA	R\$	19,89	R\$	198,90
64	CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	73000	LEGRAN	R\$	0,17	R\$	12.410,00
65	CARVEDILOL 25 MG	Comprimido	73000	LEGRAN	R\$	0,18	R\$	13.140,00
66	CARVEDILOL 3,125 MG	Comprimido	73000	LEGRAN	R\$	0,12	R\$	8.760,00
67	CARVEDILOL 6.25 MG	Comprimido	73000	LEGRAN	R\$	0,15	R\$	10.950,00
68	CEFALEXINA 500MG	Comprimido	62500	ABL	R\$	0,55	R\$	34.375,00
69	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	Frasco	600	ABL	R\$	12,65	R\$	7.590,00
70	CEFALEXINA SÓDICA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	Frasco	1700	ABL	R\$	11,72	R\$	19.924,00
71	CETOCONAZOL 2% (XAmpo)100ML	Frasco	100	CIMED	R\$	6,77	R\$	677,00
72	CETOCONAZOL 200MG	Comprimido	12000	PRATI	R\$	0,22	R\$	2.640,00
73	CETOCONAZOL 20MG/G 30G	Tubo	340	PRATI	R\$	6,05	R\$	2.057,00
74	CETOPROFENO 150 MG	Comprimido	5000	U.QUIMICA	R\$	0,26	R\$	1.300,00
75	CETOPROFENO 50 MG	Comprimido	5000	NEOQUIMICA	R\$	0,23	R\$	1.150,00
76	CIMETIDINA 200 MG	Comprimido	200	EUROFARMA	R\$	0,30	R\$	60,00
77	CINARIZINA 75 MG	Comprimido	400	NEOQUIMICA	R\$	0,36	R\$	144,00
78	CIPROFLOXACINO 250 MG	Comprimido	12000	PRATI	R\$	0,25	R\$	3.000,00
79	CIPROFLOXACINO 400 MG INJETÁVEL	Frasco	1000	FRESENIUS	R\$	20,00	R\$	20.000,00
80	CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	60000	PHARLAB	R\$	0,17	R\$	10.200,00
81	CLARITROMICINA 500MG	Comprimido	1300	MEDLEY	R\$	3,22	R\$	4.186,00
82	CLINDAMICINA 150 MG	Comprimido	3000	MEDLEY	R\$	0,69	R\$	2.070,00
83	CLINDAMICINA 300 MG	Comprimido	3000	SONAFI	R\$	0,77	R\$	2.310,00
84	CLOMIPRAMINA 25MG	Comprimido	72000	GERMED	R\$	0,44	R\$	31.680,00
85	CLONAZEPAM 2 MG	Comprimido	13000	GERMED	R\$	0,26	R\$	3.380,00
86	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML	Frasco	2300	GEOLAB	R\$	5,06	R\$	11.638,00
87	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% Frasco 01 LITRO	Frasco	100	FARMAX	R\$	30,00	R\$	3.000,00
88	CLOREXIDINA SABÃO 2% Frasco 01 LITRO	Frasco	100	FARMAX	R\$	30,00	R\$	3.000,00
89	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	Comprimido	251	GERMED	R\$	0,09	R\$	22,59
90	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75 MG	Comprimido	5500	GERMED	R\$	0,15	R\$	825,00
91	CLORIDRATO DE BUOPRIONA 150 MG	Comprimido	60000	EUROFARMA	R\$	0,45	R\$	27.000,00
92	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	Comprimido	74000	TEUTO	R\$	0,31	R\$	22.940,00
93	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	Comprimido	6000	GEOLAB	R\$	0,32	R\$	1.920,00
94	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	Comprimido	6000	E.MS	R\$	0,34	R\$	2.040,00
95	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	Comprimido	36000	PRATI	R\$	0,15	R\$	5.400,00
96	CLORIDRATO DE METILFNIDATO 10 MG	Comprimido	1200	NOVA QUIMICA	R\$	1,15	R\$	1.380,00
97	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MGG/ML	Frasco	200	MEDQUIMICA	R\$	1,57	R\$	314,00
98	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG	Comprimido	5000	RANBAXY	R\$	0,99	R\$	4.950,00
99	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 10 MG	Comprimido	5000	EUROFARMA	R\$	0,93	R\$	4.650,00
100	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	Comprimido	10000	EUROFARMA	R\$	0,91	R\$	9.100,00
101	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	Comprimido	10000	NOVARTIS	R\$	0,64	R\$	6.400,00
102	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 40 MG	Comprimido	1200	TEUTO	R\$	0,66	R\$	792,00
103	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	Comprimido	1500	GEOLAB	R\$	0,46	R\$	690,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

104	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120 MG	Comprimido	1800	SANDOZ	R\$	0,54	R\$	972,00
105	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG	Comprimido	1800	ACHE	R\$	0,20	R\$	360,00
106	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	Comprimido	6000	MABRA	R\$	0,14	R\$	840,00
107	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01g/g POMADA 30G	Tubo	1300	CRISTALIA	R\$	22,00	R\$	28.600,00
108	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 10000	Comprimido	500	HYPERA	R\$	3,22	R\$	1.610,00
109	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 7000	Comprimido	500	HYPERA	R\$	2,50	R\$	1.250,00
110	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	Frasco	50	ALLEGGRAM	R\$	11,55	R\$	577,50
111	COMBIRON DRAGEAS 120 MG	Comprimido	600	ACHE	R\$	2,31	R\$	1.386,00
112	COMBIRON 275,8MG/10ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 120 ML	Frasco	40	ACHE	R\$	6,59	R\$	263,60
113	COMPLEXO B	Comprimido	37500	NATULAB	R\$	0,07	R\$	2.625,00
114	DACTIL - OB	Comprimido	300	ABOUT	R\$	2,50	R\$	750,00
115	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100ML	Frasco	100	FARMACE	R\$	6,60	R\$	660,00
116	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimido	24000	TEUTO	R\$	0,40	R\$	9.600,00
117	DEXAMETASONA COLÍRIO - 0,1%	Frasco	160	TEUTO	R\$	2,52	R\$	403,20
118	DEXAMETASONA CREME 0,001 10G	Tubo	800	PRATI	R\$	3,80	R\$	3.040,00
119	DIAZEPAM - 10MG	Comprimido	125000	SANTISA	R\$	0,09	R\$	11.250,00
120	DIAZEPAM - 5MG	Comprimido	65000	SANTISA	R\$	0,08	R\$	5.200,00
121	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	Comprimido	14000	CIMED	R\$	0,15	R\$	2.100,00
122	DIGOXINA 0,25MG	Comprimido	13000	PHARLAB	R\$	0,21	R\$	2.730,00
123	DILTIAZEM 30 MG	Comprimido	150	GERMED	R\$	0,32	R\$	48,00
124	DILTIAZEM 60 MG	Comprimido	150	GERMED	R\$	0,74	R\$	111,00
125	DIMETICONA 75MG/ML	Frasco	1000	NATULAB	R\$	2,64	R\$	2.640,00
126	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	Comprimido	200	E.MS	R\$	0,48	R\$	96,00
127	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG + 50 MG	Comprimido	300	NEOQUIMICA	R\$	0,48	R\$	144,00
128	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	Comprimido	100000	GREEPHARMA	R\$	0,20	R\$	20.000,00
129	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML	Frasco	5200	NATULAB	R\$	2,20	R\$	11.440,00
130	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL	Frasco	120	CHIESSI	R\$	35,00	R\$	4.200,00
131	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL	Frasco	120	CHIESSI	R\$	35,00	R\$	4.200,00
132	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL	Frasco	120	CHIESSI	R\$	30,00	R\$	3.600,00
133	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG/DOSE INALAÇÃO ORAL	Frasco	120	CHIESSI	R\$	28,60	R\$	3.432,00
134	DOMPERIDONA 10 MG	Comprimido	1500	EUROFARMA	R\$	0,19	R\$	285,00
135	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML 100ML	Frasco	80	EUROFARMA	R\$	9,90	R\$	792,00
136	DOXAZOSINA 2 MG	Comprimido	36000	GERMED	R\$	0,22	R\$	7.920,00
137	DOXAZOSINA 4 MG	Comprimido	1000	GERMED	R\$	0,25	R\$	250,00
138	DOXICILINA 100 MG	Comprimido	1000	GERMED	R\$	4,00	R\$	4.000,00
139	ERITROMICINA 250 MG	Comprimido	6200	PRATI	R\$	0,20	R\$	1.240,00
140	ERITROMICINA 50 MG/ML	Frasco	300	PRATI	R\$	4,89	R\$	1.467,00
141	ERITROMICINA, ESTOLATO 25 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	Frasco	800	PRATI	R\$	5,60	R\$	4.480,00
142	ESPIROLACTONA 100 MG	Comprimido	10000	GERMED	R\$	0,43	R\$	4.300,00
143	ESPIROLACTONA 25 MG	Comprimido	53000	GERMED	R\$	0,38	R\$	20.140,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

144	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTEL 0,03 MG + 0,15 MG	Comprimido	48000	EUROFARMA	R\$	0,15	R\$	7.200,00
145	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	Comprimido	123000	CRISTALIA	R\$	0,35	R\$	43.050,00
146	FENITOÍNA SÓDICA 20 MG/ML	Frasco	120	CRISTALIA	R\$	4,00	R\$	480,00
147	FENOBARBITAL 100MG	Comprimido	483000	CRISTALIA	R\$	0,14	R\$	67.620,00
148	FENOBARBITAL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	Frasco	1600	U QUIMICA	R\$	5,00	R\$	8.000,00
149	FENOFRIBATO 200 MG	Comprimido	200	GERMED	R\$	1,01	R\$	202,00
150	FINASTERIDA 5 MG	Comprimido	1000	GERMED	R\$	0,83	R\$	830,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 1.198.999,99 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).</b>							<b>R\$</b>	<b>1.198.999,99</b>

LOTE 07 – MEDICAMENTOS ORAIS / TÓPICOS (02)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,06MG/ML + 0,16MG/ML	Frasco	10	NATULAB	R\$ 8,24	R\$ 82,40
2	FLORENT (Saccharomyces BOULARDII) 200 mg	Caixa	300	NATULAB	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
3	FLUCONAZOL 150 MG	Comprimido	26000	PHARLAB	R\$ 0,80	R\$ 20.800,00
4	FLUOXETINA 20 MG	Comprimido	362500	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 36.250,00
5	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12MCG + 400MCG	Cápsula	1000	GSK	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
6	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG	Comprimido	60	BIOSINETICA	R\$ 26,90	R\$ 1.614,00
7	FUROSEMIDA 40 MG	Comprimido	244000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 24.400,00
8	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Comprimido	244000	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 9.760,00
9	GLICAZIDA 60 MG	Comprimido	24000	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 10.080,00
10	GLICERINA 250 ML 12% c/sonda de infusão	Frasco	200	NATULAB	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
11	GLICERINA 500 ML 12% % c/ sonda de infusão	Frasco	600	HALEX	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
12	GLICLAZIDA 30 MG - Comprimido DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	24100	PHARLAB	R\$ 0,24	R\$ 5.784,00
13	HALOPERIDOL 1 MG	Comprimido	24000	CRISTALIA	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
14	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	1400	CRISTALIA	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00
15	HALOPERIDOL 5 MG	Comprimido	62500	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 15.000,00
16	HALOTANO 100 ML	Frasco	12	CRISTALIA	R\$ 75,35	R\$ 904,20
17	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimido	487500	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 19.500,00
18	HIDROCORTIZONA 1% CREME 30G	Tubo	200	TEUTO	R\$ 3,74	R\$ 748,00
19	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.100ML	Frasco	12030	AIRELA	R\$ 2,32	R\$ 27.909,60
20	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 6% + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 4% 240ML	Frasco	30	AIRELA	R\$ 8,00	R\$ 240,00
21	HIDROXIZINA 25 MG	Comprimido	500	NOVA QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 65,00
22	IBUPROFENO 300 MG	Comprimido	18000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
23	IBUPROFENO 600 MG	Comprimido	65000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 13.650,00
24	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML 30 ML	Frasco	4200	NATULAB	R\$ 2,42	R\$ 10.164,00
25	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML	Frasco	500	NATULAB	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
26	INDAPAMIDA 1,5 MG	Comprimido	200	GERMED	R\$ 0,47	R\$ 94,00
27	ISSOSORBIDA 10 MG	Comprimido	120	E.M.S	R\$ 0,48	R\$ 57,60
28	ITRACONAZOL 100 MG	Comprimido	5000	GERMED	R\$ 1,49	R\$ 7.450,00
29	ITRACONAZOL 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	200	GERMED	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
30	IVERMECTINA 6 MG	Comprimido	4000	VITAMEDIC	R\$ 1,65	R\$ 6.600,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

31	LAMOTRIGINA 50MG	Comprimido	300	GERMED	R\$	0,37	R\$	111,00
32	LACTULOSE 667/ML 120ML	Frasco	1050	CIMED	R\$	8,53	R\$	8.956,50
33	LEVETIRACETAM 250 MG	Comprimido	2500	EUROFARMA	R\$	0,59	R\$	1.475,00
34	LEVETIRACETAM 750 MG	Comprimido	1000	EUROFARMA	R\$	0,85	R\$	850,00
35	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	Comprimido	5000	ACHE	R\$	2,00	R\$	10.000,00
36	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	Comprimido	5000	ACHE	R\$	2,00	R\$	10.000,00
37	LEVOFLOXACINO 500 MG	Comprimido	350	EUROFARMA	R\$	1,00	R\$	350,00
38	LEVOFLOXACINO 750 MG	Comprimido	500	GERMED	R\$	5,00	R\$	2.500,00
39	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	Comprimido	25300	MERCK	R\$	0,60	R\$	15.180,00
40	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	Comprimido	25300	MERCK	R\$	0,40	R\$	10.120,00
41	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	Comprimido	25300	MERCK	R\$	0,50	R\$	12.650,00
42	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR 20 ML	Frasco	500	HIPOLABOR	R\$	11,55	R\$	5.775,00
43	LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G	Tubo	700	PHARLAB	R\$	3,74	R\$	2.618,00
44	LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20 ML	Frasco	1220	HIPOLABOR	R\$	10,45	R\$	12.749,00
45	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML	Frasco	20	CRISTALIA	R\$	20,00	R\$	400,00
46	LORATADINA 1 MG/ ML XAROPE 100ML	Frasco	1600	PRATI	R\$	4,90	R\$	7.840,00
47	LORATADINA 10 MG	Comprimido	28000	VITAMEDIC	R\$	0,15	R\$	4.200,00
48	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	Comprimido	500	PRATI	R\$	0,14	R\$	70,00
49	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	Comprimido	2000	PRATI	R\$	0,11	R\$	220,00
50	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Comprimido	486000	PRATI	R\$	0,05	R\$	24.300,00
51	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA - XAROPE - 0,4 MG/ML	Frasco	6000	PRATI	R\$	4,50	R\$	27.000,00
52	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	Comprimido	22000	GEOLAB	R\$	0,15	R\$	3.300,00
53	MALEATO DE ENALAPRIL - 10 MG	Comprimido	123500	MEDQUIMICA	R\$	0,09	R\$	11.115,00
54	MALEATO DE ENALAPRIL - 20 MG	Comprimido	123500	MEDQUIMICA	R\$	0,10	R\$	12.350,00
55	MALEATO DE ENALAPRIL - 5MG	Comprimido	39500	MEDQUIMICA	R\$	0,08	R\$	3.160,00
56	MALEATO DE MIDAZOLAM 2 MG/ML	Frasco	150	CRISTALIA	R\$	4,62	R\$	693,00
57	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Frasco	180	ALLEGAN	R\$	10,00	R\$	1.800,00
58	MAREVAN 5 MG	Comprimido	700	SANOFI	R\$	0,55	R\$	385,00
59	MELOXICAM 15 MG	Comprimido	24500	CIMED	R\$	0,11	R\$	2.695,00
60	METFORMINA 850 MG	Comprimido	482500	PRATI	R\$	0,14	R\$	67.550,00
61	METILDOPA 250 MG	Comprimido	14000	SANVAL	R\$	0,55	R\$	7.700,00
62	METILDOPA 500 MG METOPROLOL, SUCCINATO 100	Comprimido	300	BIOLAB	R\$	0,66	R\$	198,00
63	MG - Comprimido DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	24500	BIOLAB	R\$	0,60	R\$	14.700,00
64	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG - Comprimido DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	24500	BIOLAB	R\$	0,45	R\$	11.025,00
65	METOPROLOL, SUCCINATO 5 MG - Comprimido DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	3000	BIOLAB	R\$	0,39	R\$	1.170,00
66	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG - Comprimido DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Comprimido	24000	BIOLAB	R\$	0,49	R\$	11.760,00
67	METRONIDAZOL - 250MG	Comprimido	28500	PRATI	R\$	0,25	R\$	7.125,00
68	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) CREME VAGINAL 50MG	Tubo	2900	PRATI	R\$	4,68	R\$	13.572,00
69	METRONIDAZOL IV 250 MG	Frasco	200	HALEX	R\$	20,00	R\$	4.000,00
70	METRONIDAZOL IV 500 MG	Frasco	1000	HALEX	R\$	1,00	R\$	1.000,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

71	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML	Frasco	500	PRATI	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
72	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G (2%) - CREME VAGINAL	Tubo	1200	PRATI	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00
73	MISOPROSTOL 200 MCG	Comprimido	40	HEBRON	R\$ 52,25	R\$ 2.090,00
74	MISOPROSTOL 25 MCG	Comprimido	120	HEBRON	R\$ 26,40	R\$ 3.168,00
75	MONOCORDIL 20 MG	Comprimido	100	BALDACCI	R\$ 0,11	R\$ 11,00
76	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG SACHÊ - 30 SACHÊS	Envelope	100	EUROFARMA	R\$ 3,74	R\$ 374,00
77	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG	Comprimido	500	EUROFARMA	R\$ 0,47	R\$ 235,00
78	MONOCORDIL 40 MG	Comprimido	100	BALDACCI	R\$ 0,22	R\$ 22,00
79	NAPROXENO 500 MG	Comprimido	500	NEOQUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
80	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 15G	Tubo	20	CIMED	R\$ 4,68	R\$ 93,60
81	NEOMICINA POMADA 3,5MG/G 20G	Tubo	100	CIMED	R\$ 4,50	R\$ 450,00
82	NIFEDIPINA SUBLINGUAL	Comprimido	30	MEDQUIMICA	R\$ 0,26	R\$ 7,80
83	NIFEDIPINO 10 MG	Comprimido	24000	MEDQUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
84	NIFEDIPINO 20 MG	Comprimido	300	MEDQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 60,00
85	NIMESULIDA 100 MG	Comprimido	13000	GLOBO	R\$ 0,10	R\$ 1.300,00
86	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	Tubo	2420	PRATI	R\$ 4,00	R\$ 9.680,00
87	NISTATINA SUSP. 100.000UI/ML	Frasco	700	PRATI	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
88	NITRATO DE MICONAZOL 2% LOÇÃO - 20MG/G 30ML	Tubo	100	PRATI	R\$ 6,05	R\$ 605,00
89	NITROFURANTOINA 100 MG	Comprimido	3000	GERMED	R\$ 0,21	R\$ 630,00
90	NORETISTERONA 0,35 MG	Comprimido	3000	EUROFARMA	R\$ 0,15	R\$ 450,00
91	NORFLOXACINO 400MG	Comprimido	100	MEDQUIMICA	R\$ 0,99	R\$ 99,00
92	ÓLEO MINERAL 100 ML	Frasco	200	IMEC	R\$ 4,40	R\$ 880,00
93	OMEPRAZOL 40MG	Comprimido	2000	BELFAR	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
94	OMEPRAZOL 20 MG	Comprimido	123000	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 18.450,00
95	ONDANSETRONA 8 MG	Comprimido	500	NEOQUIMICA	R\$ 0,83	R\$ 415,00
96	ONDANSETRONA 4 MG	Comprimido	2200	NEOQUIMICA	R\$ 0,66	R\$ 1.452,00
97	ONDANSETRONA 4 MG GOTAS	Frasco	10	SANOFI	R\$ 6,60	R\$ 66,00
98	PAPAÍNA 10% CREME 100 G	Tubo	40	OFFICIALPHARMA	R\$ 10,00	R\$ 400,00
99	PAPAÍNA 2 % CREME 100 G	Tubo	15	OFFICIALPHARMA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
100	PAPAÍNA 6% CREME 100 G	Tubo	30	OFFICIALPHARMA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
101	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	Frasco	500	NATULAB	R\$ 1,97	R\$ 985,00
102	PARACETAMOL 500MG +FOSFATO DE CODEINA 30MG	Comprimido	150	CIMED	R\$ 0,74	R\$ 111,00
103	PARACETAMOL 500 MG	Comprimido	120000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 18.000,00
104	PARACETAMOL 750 MG	Comprimido	65000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 13.000,00
105	PASTA D' ÁGUA POMADA 80G	Tubo	300	NATULAB	R\$ 3,74	R\$ 1.122,00
106	PENTOXIFILINA 400 MG	Comprimido	50	PRATI	R\$ 1,03	R\$ 51,50
107	PERGAMANATO DE POTÁSSIO 100 MG	Comprimido	100	ADV	R\$ 0,04	R\$ 4,00
108	PROMETAZINA 25MG	Comprimido	122000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 12.200,00
109	PROPRANOLOL 40 MG	Comprimido	1500	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 75,00
110	RANITIDINA 150 MG	Comprimido	1200	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 72,00
111	HIDROCORTISONA	Tubo	10	U QUIMICA	R\$ 5,06	R\$ 50,60
112	RISPERIDONA 1 MG	Comprimido	120000	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 15.600,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



113	RISPERIDONA 3 MG	Comprimido	73000	CRISTALIA	R\$	0,32	R\$	23.360,00
114	ROSUVASTATINA 10 MG	Comprimido	500	GERMED	R\$	0,40	R\$	200,00
115	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	Envelope	13000	NATULAB	R\$	1,38	R\$	17.940,00
116	SALBUTAMOL 2 MG	Comprimido	1300	TEUTO	R\$	0,44	R\$	572,00
117	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	Frasco	15	TEUTO	R\$	11,54	R\$	173,10
118	SECDINAZOL 1000 MG	Comprimido	100	LEGRAN	R\$	0,83	R\$	83,00
119	SELOZOK 100 MG	Comprimido	500	ASTRAZENCA	R\$	1,93	R\$	965,00
120	SELOZOK 50 MG	Comprimido	30	ASTRAZENCA	R\$	1,57	R\$	47,10
121	SEVOFLURANO 250 ML	Frasco	12	CRISTALIA	R\$	50,00	R\$	600,00
122	SIMBIOFLORA SACHÊ - CX COM 15 SACHÊ	Caixa	100	FARMOQUIMICA	R\$	20,00	R\$	2.000,00
123	SIMETICONA 40 MG	Comprimido	6000	NATULAB	R\$	0,13	R\$	780,00
124	SIMETICONA 75 MG/ML	Frasco	600	NATULAB	R\$	2,42	R\$	1.452,00
125	SINVASTATINA 20 MG	Comprimido	363000	CIMED	R\$	0,14	R\$	50.820,00
126	SINVASTATINA 40 MG	Comprimido	24000	CIMED	R\$	0,18	R\$	4.320,00
127	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,70MG/G	Unidade	50	EUROFARMA	R\$	23,00	R\$	1.150,00
128	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 400 G	Unidade	320	PRATI	R\$	41,00	R\$	13.120,00
129	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 MG + 8 MG/ML	Frasco	980	VITAMEDIC	R\$	4,90	R\$	4.802,00
130	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 400 MG +80MG	Comprimido	21000	VITAMEDIC	R\$	0,21	R\$	4.410,00
131	SULFATO DE MORFINA -CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - 60MG	Comprimido	200	CRISTALIA	R\$	0,44	R\$	88,00
132	SULFATO DE MORFINA -Comprimido - 30MG	Comprimido	200	CRISTALIA	R\$	0,39	R\$	78,00
133	SULFATO DE ZINCO 20 MG	Comprimido	500	MYRALIS	R\$	0,15	R\$	75,00
134	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE	Frasco	100	MYRALIS	R\$	3,80	R\$	380,00
135	SULFATO FERROSO 12,5MG/2,5 ML XAROPE	Frasco	500	MEDQUIMICA	R\$	2,64	R\$	1.320,00
136	SULFATO FERROSO 250 MG	Comprimido	500	NATULAB	R\$	0,33	R\$	165,00
137	SULFATO FERROSO 40 MG	Comprimido	243000	NATULAB	R\$	0,02	R\$	4.860,00
138	SULFATO FERROSO GTS 125MG/ML 30ML	Frasco	2200	MEDQUIMICA	R\$	2,32	R\$	5.104,00
139	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	Unidade	100	GLOBO	R\$	3,74	R\$	374,00
140	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	Unidade	100	GLOBO	R\$	2,48	R\$	248,00
141	SUSTRATE 10 MG	Unidade	200	FARMOQUIMICA	R\$	0,17	R\$	34,00
142	TAMARINE FIBRAS SACHÊ 57G COM 10 SACHÊS	Envelope	100	HYPERA	R\$	2,49	R\$	249,00
143	TOPIRAMATO 250MG	Comprimido	300	GERMED	R\$	1,30	R\$	390,00
144	TIAMINA 300 MG	Comprimido	300	TEUTO	R\$	0,99	R\$	297,00
145	VIMPAT 50MG	Comprimido	300	NOVO NORDISK	R\$	5,00	R\$	1.500,00
146	VARFARINA SÓDICA 5 MG	Comprimido	25000	TEUTO	R\$	0,07	R\$	1.750,00
147	VICOG (VIMPOCETINA) 5 MG	Comprimido	100	MARJAN	R\$	1,00	R\$	100,00
148	VITAMINA "C" 500MG	Comprimido	2000	NATULAB	R\$	0,39	R\$	780,00
149	VITAMINA A PALMITATO 100.000 UI	Comprimido	4800	NATULAB	R\$	0,49	R\$	2.352,00
150	VITAMINA A PALMITATO 200.000 UI	Comprimido	4800	NATULAB	R\$	0,49	R\$	2.352,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais)</b>							<b>R\$</b>	<b>858.000,00</b>

LOTE 13 – MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1	BACIA INOX M	Unidade	15	FAMIITA	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
2	BALDE A CHUTE 15 L	Unidade	15	FAMIITA	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
3	BALDE A CHUTE 10 L	Unidade	15	FAMIITA	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
4	COMADRE INOX	Unidade	30	FAMIITA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5	CUBA RIM INOX 26X12 CM	Unidade	15	FAMIITA	R\$ 40,00	R\$ 600,00
6	LIXEIRA EM AÇO INOX 20 L C/TAMPA	Unidade	40	FAMIITA	R\$ 229,95	R\$ 9.198,00
7	PAPAGAIO INOX	Unidade	15	FAMIITA	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 30.948,00 (trinta mil, novecentos e quarenta e oito reais)</b>						<b>R\$ 30.948,00</b>

LOTE 14 CADEIRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	Unidade	4	PROLIFE	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
2	CADEIRA DE RODAS OBESO	Unidade	4	DELAMED	R\$ 781,00	R\$ 3.124,00
3	CADEIRA DE BANHO COM RODAS OBESO	Unidade	2	DELAMED	R\$ 616,25	R\$ 1.232,50
4	CADEIRA DE BANHO COM RODAS	Unidade	2	PROLIFE	R\$ 266,75	R\$ 533,50
<b>VALOR GLOBAL R\$ 6.386,00 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais)</b>						<b>R\$ 6.386,00</b>

LOTE 16 – INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	AFASTADOR BALFOUR ABD. C/ VALVA 45X80 CURVO HASTE NORMAL	Unidade	2	ABC	R\$ 80,00	R\$ 160,00
2	BACIA ECONOX PARA ASSEPSIA 150 ML	Unidade	6	FAMI-ITA	R\$ 106,80	R\$ 640,80
3	BISTURI ELETRICO BP 400PLUS- EMAI	Unidade	1	EMAI	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
4	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 1	Unidade	1	OLIDDEF	R\$ 460,00	R\$ 460,00
5	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 2	Unidade	1	PROTEC	R\$ 600,00	R\$ 600,00
6	CAPACETE DE ACRILICO (hood) P/OXIGÊNIO TAM 3	Unidade	1	PROTEC	R\$ 600,00	R\$ 600,00
7	PINÇA ROCHESTER CARMALT 20 CM CURVA	Unidade	4	ABC	R\$ 120,15	R\$ 480,60
8	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM CURVA	Unidade	4	ABC	R\$ 120,15	R\$ 480,60
9	PINÇA ROCHESTER PEAN 26 CM RETA	Unidade	4	ABC	R\$ 120,15	R\$ 480,60
10	PINÇA ALLIS 5X6 DET 23CM	Unidade	8	ABC	R\$ 48,95	R\$ 391,60
11	PINÇA MIXTER 23CM	Unidade	8	ABC	R\$ 48,95	R\$ 391,60
12	PINÇA MUSEUX 24CM OU JACOBS PARA COLO UTERINO RETA	Unidade	4	ABC	R\$ 49,84	R\$ 199,36
13	PINÇA POZZI RETA P/COLO UTERINO 25CM	Unidade	4	FAMI-ITA	R\$ 80,10	R\$ 320,40
14	PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM	Unidade	4	ABC	R\$ 106,80	R\$ 427,20
15	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR C/VIDEO 20CM	Unidade	8	ABC	R\$ 122,00	R\$ 976,00
16	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 18CM	Unidade	8	ABC	R\$ 75,65	R\$ 605,20
17	TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17 CM	Unidade	6	ABC	R\$ 42,72	R\$ 256,32
18	TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM	Unidade	6	ABC	R\$ 42,72	R\$ 256,32
19	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18 CM CURVA	Unidade	6	ABC	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
20	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 20 CM CURVA	Unidade	6	ABC	R\$ 169,10	R\$ 1.014,60
21	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 23 CM CURVA	Unidade	6	ABC	R\$ 186,90	R\$ 1.121,40



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

22	HISTERÔMETRO COLLIN 28CM	Unidade	7	ABC	R\$ 48,95	R\$ 342,65
23	TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDAVEL 15 CM	Unidade	8	ABC	R\$ 66,75	R\$ 534,00
24	ESPÁTULA REVERDIN RETA 29CM	Unidade	4	ABC	R\$ 75,65	R\$ 302,60
25	ESPÁTULA HABERER 25X30MMX28CM	Unidade	4	ABC	R\$ 180,00	R\$ 720,00
26	ESPÁTULA RIBBON 40MMX33CM	Unidade	4	ABC	R\$ 130,00	R\$ 520,00
27	VALVA DE DOYEN 45X90MM	Unidade	2	ABC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
28	VALVA DE DOYEN 60X120MM	Unidade	2	ABC	R\$ 120,00	R\$ 240,00
29	PINÇA RANDALL P/ CÁLCULOSRENAIS 23CM	Unidade	4	ABC	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
30	PINÇA RANDALL P/ CÁLCULOS RENAIS 21CM	Unidade	8	ABC	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
31	PINÇA MOYNIHAN CURVA 24 CM PINÇA KOCHER INTEST.	Unidade	4	ABC	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
32	ATRAUMÁTICA SERR. DE BAKEY 22 CM	Unidade	4	ABC	R\$ 105,00	R\$ 420,00
33	PINÇA HARTMANN 9CM P/ CORPO ESTRANHO C/SERRILHA	Unidade	2	ABC	R\$ 151,30	R\$ 302,60
34	PINÇA KELLY CURVA 16CM	Unidade	8	ABC	R\$ 75,00	R\$ 600,00
35	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA22CM	Unidade	8	ABC	R\$ 45,00	R\$ 360,00
36	GANCHO DE ZALFA P/OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM	Unidade	2	ABC	R\$ 140,00	R\$ 280,00
37	GANCHO DE JOSEPH Nº 1 DELICADO 17CM	Unidade	2	ABC	R\$ 22,25	R\$ 44,50
38	PINÇA CHERON 24CM	Unidade	3	ABC	R\$ 46,00	R\$ 138,00
39	PINÇA POZZI 24CM	Unidade	3	ABC	R\$ 63,19	R\$ 189,57
40	TESOURA METZENBAUM 25CM RETA	Unidade	3	ABC	R\$ 66,00	R\$ 198,00
41	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº1	Unidade	3	ABC	R\$ 69,20	R\$ 207,60
42	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº2	Unidade	3	ABC	R\$ 72,98	R\$ 218,94
43	ESPÉCULO DE COLLIN VAGINAL Nº3	Unidade	3	ABC	R\$ 72,98	R\$ 218,94
44	ESTOJO 26X12X06 CM PERFURADO	Unidade	3	ABC	R\$ 300,00	R\$ 900,00
45	PINÇA CORPO ESTRANHO JACARÉ	Unidade	2	ABC	R\$ 300,00	R\$ 600,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>						<b>R\$ 45.000,00</b>

LOTE 18 – FISIOTERAPIA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	ANEL DE PILATES TONIFICADOR YOGA FLEXIVEL - Altura: 5cm / Largura: 38cm - Cor Azul Comprimento: 38cm	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 184,67	R\$ 184,67
2	Escada auxiliar em madeira, de 02 degraus - Dimensões (cm): 50 x 36 x 50 (comp. X alt. X larg.) / - capacidade 150 kg.	Unidade	1	CARCI	R\$ 264,67	R\$ 264,67
3	CUNHA POSICIONAMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL- 50 X 50 X 20 - COR AZUL	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 234,67	R\$ 234,67
4	TABUA DE EQUILIBRIO PARA PROPRIOCEPÇÃO EM MADEIRA - DIÂMETRO 40 CM -ALTURA 10 CM - CAPACIDADE 120 KG	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 424,67	R\$ 424,67
5	TABUA DE EXERCÍCIO DE INVERSAO E EVERSAO EM MADEIRA - Altura x Largura x Profundidade: 0.09 m x 0.28 m x1.6 m	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 424,67	R\$ 424,67
6	BOLA YOGA PILATES FITNES - TAMANHO 25 CM - MATERIAL PVC - CAPACIDADE 120 KG - Cor azul	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 64,67	R\$ 64,67
7	TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL DE USO HOSPITALAR NAPA - DIMENSÕES 40X60X10 CM - Cor azul	Unidade	1	ARKTUS	R\$ 109,67	R\$ 109,67



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



8	ROLO PARA PILATES PRA YOGA - ESPUMA 90X15X15 CM - CAPACIDADE 200 KG - IMPERMEÁVEL - COR AZUL	Unidade	8	ARKTUS	R\$	244,67	R\$	1.957,36
9	ELETRODOS DE SILICONE 5X5 CM - KIT COM 20 UM, PARA APARELHO IBRAMED	Unidade	1	ARKTUS	R\$	74,67	R\$	74,67
10	STEP EUA PARA - DIMENSÕES 60X30X14 CM - MATERIAL ANTIDERRAPANTE - COR PRETA	Unidade	1	SCALIBU	R\$	319,67	R\$	319,67
11	GEL CONDUTOR PARA ELETRODOS - GALAO 5KG INALADOR	Unidade	1	MULTIGEL	R\$	59,67	R\$	59,67
12	TORNOZELEIRA AJUSTAVEL - PESO 1,0 KG - COR PRETA	Unidade	1	ARKTUS	R\$	121,67	R\$	121,67
13	ESCADINHA PARA CONSULTÓRIO ESMALTADA - 02 DEGRAUS - MATERIAL ANTIDERRAPANTE - Altura: 35cm Largura: 35cm Comprimento: 49cm	Unidade	1	MARINI	R\$	194,67	R\$	194,67
14	FAIXA ELÁSTICA (THERA BAND FRACA, MÉDIO E FORTE) - MÉDIO 1,5m x 15cm X 0,4mm FORTE - 1,5m x 15cm X 0,5mm Extra FORTE - 1,5m x 15cm X 0,7mm Material: Látex Natural	Unidade	1	SUPERMEDY	R\$	164,60	R\$	164,60
<b>VALOR GLOBAL R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)</b>							<b>R\$</b>	<b>4.600,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro**  
**CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia**  
**CNPJ: 13.982.632/0001-40**  
**www.urandi.ba.gov.br**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- 7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

#### 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ N.º 02.990.912/0001-83**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º

\_\_\_\_\_  
 CPF N.º



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 07.294.636/0001-32</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, BAIRRO PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: MARLON MAECOS ARRUDA ARAÚJO, PORTADOR DO RG Nº 1133668330 SSP – BA E CPF Nº 044.648.675-29</b>
<b>E-MAIL: md.hospitalar@outlook.com</b> <span style="float: right;"><b>TEL.: (71) 3021-5999</b></span>

LOTE 5						
Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Marca	V. Unitário	V. Total
1	FENITOINA 50MG/ML 5ML < Registro ANVISA : 103700507 >	AMP	2.000	TEUTO	2,25	4.500,00
2	FENOBARBITAL 200MG 2ML < Registro ANVISA : 1029800160197 >	AMP	800	CRISTALIA	3,10	2.480,00
3	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML 02 ml < Registro ANVISA : 1049702640083 >	AMP	350	UNIAO QUIMICA	1,92	672,00
4	FENTANILA (CITRATO) 0,05MG/ML 10 ml < Registro ANVISA : 103700588 >	AMP	350	TEUTO	5,32	1.862,00
5	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML < Registro ANVISA : 103700650 >	AMP	100	TEUTO	8,98	898,00
6	FUROSEMIDA 10 MG/ML < Registro ANVISA : 1037002770037 >	AMP	6.000	TEUTO	3,25	19.500,00
7	GENTAMICINA 20 MG < Registro ANVISA : 1004102100045 >	AMP	250	FRESENIUS	2,66	665,00
8	GENTAMICINA 40 MG < Registro ANVISA : 100410210 >	AMP	250	FRESENIUS	1,89	472,50
9	GENTAMICINA 60 MG	AMP	250	COSMED	7,06	1.765,00
10	GENTAMICINA 80 MG/2ML < Registro ANVISA : 1004102100061 >	AMP	1.100	FRESENIUS	1,97	2.167,00
11	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10ML < Registro ANVISA : 103110162 >	AMP	70	HALEX ISTAR	3,40	238,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA600.000 UI < Registro ANVISA : 1037001000051 >	AMP	2.000	TEUTO	7,12	14.240,00
13	BENZILPENICILINA BENZATINA1.200.000 UI < Registro ANVISA : 1037001000092 >	AMP	10.000	TEUTO	6,15	61.500,00
14	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA400.000UI < Registro ANVISA : 1163701150041 >	AMP	1.000	BLAU	4,29	4.290,00
15	HALOPERIDOL DECANOATO70,52MG/ML < Registro ANVISA : 104971133 >	AMP	3.600	UNIAO QUIMICA	6,17	22.212,00
16	HALOPERIDOL DECANOATO50MG/ML < Registro ANVISA : 104971133 >	AMP	2.000	UNIAO QUIMICA	6,00	12.000,00
17	HALOPERIDOL 5MG/ML < Registro ANVISA : 1049701910095 >	AMP	1.200	UNIAO QUIMICA	2,33	2.796,00
18	HEPARINA SÓDICA 5000UI / 5ML < Registro ANVISA : 1029803710015 >	AMP	600	CRISTALIA	19,90	11.940,00
19	HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML (SUBCUTÂNEA) < Registro ANVISA : 1029803710031 >	AMP	1.000	CRISTALIA	8,45	8.450,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

20	HIDRALAZINA 20 MG/ML < Registro ANVISA : 1029800890037 >	AMP	200	CRISTALIA	6,97	1.394,00
21	HIDROCORTISONA 100 MG IV/IM < Registro ANVISA : 1037004630046 >	AMP	6.500	TEUTO	3,95	25.675,00
22	HIDROCORTISONA 500 MG IV/IM < Registro ANVISA : 103700463 >	AMP	6.500	TEUTO	6,32	41.080,00
23	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML < Registro ANVISA : 1376401150016 >	AMP	3.300	ASPEN	30,00	99.000,00
24	INSULINA REGULAR 100 UI/ML < Registro ANVISA : 1376401140010 >	AMP	2.200	ASPEN	30,00	66.000,00
25	IMUOBULINA ANTI-Rh (MATERGAM) < Registro ANVISA : 136410004 >	AMP	150	GRIFOLS	249,00	37.350,00
26	ISOFLURANO 240 ML (01ML/ML) < Registro ANVISA : 102980130 >	FR	50	CRISTALIA	346,18	17.309,00
27	MEROPENÉM 1 G < Registro ANVISA : 1556200190078 >	AMP	500	ABL	26,00	13.000,00
28	LIDOCAÍNA 1% < Registro ANVISA : 1029803570061 >	AMP	300	CRISTALIA	16,03	4.809,00
29	LIDOCAÍNA 2% < Registro ANVISA : 102980357 >	FR	300	CRISTALIA	20,82	6.246,00
30	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML(ERGOTRATE) < Registro ANVISA : 1049701260058 >	AMP	350	UNIAO QUIMICA	2,63	920,50
31	METRONIDAZOL 500 MG < Registro ANVISA : 1108500140038 >	FR	2.500	FARMACE	4,00	10.000,00
32	MIDAZOLAM 05 MG (1MG/ML) 5ML < Registro ANVISA : 104970204 >	AMP	200	UNIAO QUIMICA	5,28	1.056,00 (s)
33	MIDAZOLAM 15 MG (5MG/ML) 3ML < Registro ANVISA : 1037006360135 >	AMP	300	TEUTO	2,85	855,00
34	MIDAZOLAM 50 MG (5MG/ML)10 ML < Registro ANVISA : 103700636 >	AMP	300	TEUTO	5,25	1.575,00
35	NALOXONE 0,4 MG/ML(NARCAN) < Registro ANVISA : 1029802830033 >	AMP	300	CRISTALIA	15,10	4.530,00
36	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 4 ML < Registro ANVISA : 1029800770025 >	AMP	600	CRISTALIA	12,10	7.260,00
37	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML < Registro ANVISA : 1049714060044 >	AMP	200	UNIAO QUIMICA	1,63	326,00
38	NIPRIDE 50 MG < Registro ANVISA : 1029802180047 >	AMP	200	CRISTALIA	26,11	5.222,00
39	NOOTROPIL 200 MG/ML < Registro ANVISA : 1832604200026 >	AMP	200	SANOFI MEDLEY	3,06	612,00
40	NORADRENALINA 4 ML < Registro ANVISA : 100410226 >	AMP	400	FRESENIUS	6,13	2.452,00
41	NORIPURUM IM 02 ML < Registro ANVISA : 115240015 >	AMP	250	TAKEDA/BLANVE R	22,47	5.617,50
42	NORIPURUM IV 05 ML < Registro ANVISA : 1049714470048 >	AMP	350	UNIAO QUIMICA	13,44	4.704,00
43	NOREPINEFrascoINA 2MG/ML < Registro ANVISA : 100410226 >	AMP	400	FRESENIUS	6,13	2.452,00
44	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL < Registro ANVISA : 103700771 >	AMP	3.000	TEUTO	8,19	24.570,00
45	OXACILINA SÓDICA 500 MG < Registro ANVISA : 116370111 >	AMP	7.000	BLAU	1,80	12.600,00
46	OCITOCINA 5UI/ML < Registro ANVISA : 1049701490043 >	AMP	600	UNIAO QUIMICA	5,00	3.000,00
47	PANCURÔNIO 2MG/ML < Registro ANVISA : 100410204 >	AMP	200	FRESENIUS	6,96	1.392,00
48	PENTOXIFILINA 20 MG/ML	AMP	200	SANOFI-AVENTIS	18,93	3.786,00
49	PETIDINA 50 MG/ML (DOLOSAL) < Registro ANVISA : 1049713390016 >	AMP	500	UNIAO QUIMICA	3,59	1.795,00
50	PIPERACILINA 4.000MG+TAZOBACTAN 500 MG < Registro ANVISA : 104971432 >	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA	19,00	19.000,00
51	PROMETAZINA 25 MG/ML < Registro ANVISA : 113430202 >	AMP	6.000	HIPOLABOR	2,49	14.940,00
52	PROPOFOL 10 MG 20 ML < Registro ANVISA : 1049714490049 >	AMP	200	UNIAO QUIMICA	5,97	1.194,00
53	RANITIDINA 25 MG/ML < Registro ANVISA : 100410200 >	AMP	8.000	FRESENIUS	2,80	22.400,00
54	RONCURÔNIO 10MG/ML (05 ML) < Registro ANVISA : 104971459 >	AMP	200	UNIAO QUIMICA	14,28	2.856,00
55	SALBUTAMOL IV < Registro ANVISA : 113430134 >	AMP	200	HIPOLABOR	2,24	448,00
56	SEVOFLURANO 250 ML(01ML/ML) < Registro ANVISA : 104971420 >	FR	60	UNIAO QUIMICA	275,00	16.500,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



57	SULFATO DE MAGNÉSIO - 10% - (4,05 MEG/ML MG++) < Registro ANVISA : 1559200050025 >	AMP	80	SAMTEC	1,20	96,00
58	SULFATO DE MAGNÉSIO - 50% - (4,05 MEG/ML MG++) < Registro ANVISA : 1031101630021 >	AMP	300	HALEX ISTAR	11,21	3.363,00
59	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 01MG/ML < Registro ANVISA : 104971455 >	AMP	400	UNIAO QUIMICA	6,00	2.400,00
60	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 0,2MG/ML < Registro ANVISA : 104971455 >	AMP	400	UNIAO QUIMICA	4,99	1.996,00
61	SULFATO DE MORFINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10MG/ML < Registro ANVISA : 104971455 >	AMP	300	UNIAO QUIMICA	3,19	957,00
62	TERBUTALINA 0,5 MG/ML < Registro ANVISA : 1049711760029 >	AMP	100	UNIAO QUIMICA	3,62	362,00
63	TRIDIL 50 MG < Registro ANVISA : 1029801330053 >	AMP	100	CRISTALIA	43,45	4.345,00
64	VANCOMICINA 500 MG < Registro ANVISA : 1037004610037 >	AMP	400	TEUTO	6,09	2.436,00
65	VITAMINA K1 10 MG/ML < Registro ANVISA : 1134301290020 >	AMP	400	HIPOLABOR	3,04	1.216,00
66	XILESTESIN 5% PESADA 2ML < Registro ANVISA : 1049714480043 >	AMP	150	UNIAO QUIMICA	8,37	1.255,50
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)</b>						<b>675.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ Nº 07.294.636/0001-32  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF Nº

\_\_\_\_\_  
CPF Nº





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA							
CNPJ Nº 09.312.074/0001-38							
ENDEREÇO: RUA MANOEL VITORINO, Nº 162, CENTRO, GUANAMBI - BA							
REPRESENTANTE: EDMILSON PEREIRA DE AZEVEDO, PORTADOR DO RG Nº 880704179 SSP – BA E CPF Nº 014.186.435-48							
E-MAIL: nbfarma@uol.com.br TEL.: (77) 3451-3033							
LOTE 01 – INSUMOS I							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA Pacote C/ 100 Unidade	Pacote	10369469007	LABOR IMPORT	500	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
2	ABSORVENTE POS PARTO IMEDIATO - PACOTE C/20 UND	Pacote	RDC 142/2017	MARDAM	60	R\$ 9,18	R\$ 550,80
3	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	Pacote	81855830010	NEVE	400	R\$ 14,71	R\$ 5.884,00
4	ALGODÃO HIDRÓFILO 250 G	Pacote	81855830010	NEVE	300	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 COM 12 Unidade.	Pacote	81855830009	NEVE	300	R\$ 10,89	R\$ 3.267,00
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 12 COM 12 Unidade.	Pacote	81855830009	NEVE	300	R\$ 13,36	R\$ 4.008,00
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 15 COM 12 Unidade.	Pacote	81855830009	NEVE	300	R\$ 15,83	R\$ 4.749,00
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 20 COM 12 Unidade.	Pacote	81855830009	NEVE	250	R\$ 21,03	R\$ 5.257,50
9	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	Unidade	80275310022	PREMIUM	150	R\$ 64,00	R\$ 9.600,00
10	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	Unidade	80275310022	PREMIUM	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
11	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA TNT	Unidade	80495510072	MEDIX	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
12	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT	Unidade	80495510072	MEDIX	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
13	BOLSA P/ COLOSTOMIA 45 MM PACOTE C/10 UNIDADE	Pacote	80523029009	CONVATEC	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
14	BOLSA P/ COLOSTOMIA KARAIA	Unidade	10326400018	HOLLISTER	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
15	BULBO DE BORRACHA 10 (PERA P/ RN)	Unidade	10448330022	STERIFARMA	10	R\$ 13,05	R\$ 130,50
16	CAIXA P/ PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/ 07 LTS	Unidade	80097910002	POLAR FIX	400	R\$ 2,81	R\$ 1.124,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

17	CAIXA PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/ 13 LTS	P/ C/	Unidade	80097910002	POLAR FIX	800	R\$ 8,53	R\$ 6.824,00
18	CAIXA PERFUROCORTANTE (TIPO DESCARTÁVEL) C/ 20 LTS	P/ C/	Unidade	80097910002	POLAR FIX	600	R\$ 10,18	R\$ 6.108,00
19	CARVÃO ATIVO PÓ 250 G		Pacote	1049713720016	UNIAO QUIMICA	10	R\$ 8,77	R\$ 87,70
20	CATETER P/ OXIGÊNIO DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS		Unidade	80163570002	MEDSONDA	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
21	CATETER P/ OXIGÊNIO DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS - INFANTIL		Unidade	80163570002	MEDSONDA	800	R\$ 2,41	R\$ 1.928,00
22	CATETER VENOSO PARA PUNÇÃO VENOSA PROFUNDA (INTRACATH) INFANTIL		Unidade	10033430186	BECTON	20	R\$ 82,59	R\$ 1.651,80
23	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL 2 VIAS		Unidade	80245210269	EMBRAMED	500	R\$ 2,02	R\$ 1.010,00
24	CLAMPES P/ CORDÃO UMBILICAL		Unidade	10237610202	KOLPLAST	250	R\$ 0,45	R\$ 112,50
25	COLCHÃO TIPO CASCA DE OVO ANTI-ESCARAS		Unidade	80358740001	IMPACTO	100	R\$ 70,04	R\$ 7.004,00
26	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO		Unidade	10207820001	MARK MED	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
27	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO		Unidade	10207820001	MARK MED	400	R\$ 4,94	R\$ 1.976,00
28	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		Unidade	10420989007	SEGMED	500	R\$ 6,06	R\$ 3.030,00
29	COLETOR DE URINA/FEZES P/ EXAMES		Unidade	80097910002	J.PROLAB	6.000	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
30	COLETOR PARA BIOPSIA		Unidade	RDC 302/2015	STRA MEDICAL	500	R\$ 36,75	R\$ 18.375,00
31	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HG 18 METROS		Rolo	ISENTO	DURICO	50	R\$ 126,01	R\$ 6.300,50
32	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/13 FIOS C/500		Pacote	80245210083	CREMER	3.200	R\$ 8,24	R\$ 26.368,00
33	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/11 FIOS C/500		Pacote	80245210083	CREMER	2.500	R\$ 8,24	R\$ 20.600,00
34	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 C/09 FIOS C/500		Pacote	80245210083	CREMER	2.500	R\$ 8,24	R\$ 20.600,00
35	DISPOSITIVO INCOTINÊNCIA URINÁRIA (UROPEM)	P/	Unidade	10195860016	BIOMED	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00
36	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - PACOTE C/ 50 UND		Pacote	10330660199	DESCARPACK	250	R\$ 12,84	R\$ 3.210,00
37	EQUIPO FOTOSSENSIVEL		Unidade	80286000038	BIOSANI	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
38	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO MODELO SP750		Unidade	80298970203	MEDIMAX	1.500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
39	EQUIPO MACRO C/ CAMARA GRADUADA (BURETA)	C/	Unidade	10330660067	DESCARPACK	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00
40	EQUIPO MACRO P/ SOLUÇÕES ENTERAIS	P/	Unidade	80245210262	CREMER	400	R\$ 1,79	R\$ 716,00
41	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA		Unidade	80288090094	TKL	18.000	R\$ 1,27	R\$ 22.860,00
42	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL E CAMARA GOTEJADORA		Unidade	80288090094	TKL	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
43	EQUIPO DESCARTAVEL P/TRANSFUÇÃO DE		Unidade	10369460174	LABOR IMPORT	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	SANGUE C/ CÂMARA DUPLA.							
44	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA C/ CLOREXIDINE 2% Caixa/48Unidade	Caixa	RDC 107	RIOQUIMICA	30	R\$ 184,86	R\$ 5.545,80	
45	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTI-SEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA C/ IODO ATIVO 1% Caixa/48 Unidade	Caixa	RDC 107	RIOQUIMICA	50	R\$ 184,86	R\$ 9.243,00	
46	ESParADRAPO 10CM X4,5 MTS	Rolo	80003300017	MISSNER	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00	
47	ESParADRAPO 05CM X4,5 MTS	Rolo	80003300017	MISSNER	880	R\$ 3,20	R\$ 2.816,00	
48	FITA DE AUTOCLAVE 19mmX30M	Rolo	RDC-185	NEVE	600	R\$ 4,10	R\$ 2.460,00	
49	FITA MICROPORE 25mm X 10 METROS	Rolo	80003300024	MISSNER	200	R\$ 2,70	R\$ 540,00	
50	FITA MICROPORE 50mm X 4,5 METROS	Rolo	80003300024	MISSNER	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00	
51	FITA MICROPOROSA 100mmX4,5M	Rolo	80003300024	MISSNER	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00	
52	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ACCU - CHECK com 50 unidades	Caixa	81414021675	ACCU-CHECK	150	R\$ 75,25	R\$ 11.287,50	
53	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR ON CALL PLUS com 50 unidades	Caixa	80102511395	ON CALL PLUS	150	R\$ 46,16	R\$ 6.924,00	
54	FITA P/ GICEMIA CAPILAR ONE TOUCH ULTRA com 50 unidades	Caixa	80247640007	LIFESCAN	150	R\$ 76,72	R\$ 11.508,00	
55	FITA P/ GLICEMIA G - TECH LITE com 50 unidades	Caixa	80275310060	G-TECH	600	R\$ 34,80	R\$ 20.880,00	
56	FITA P/ GLICEMIA G - TECH FREE com 50 unidades	Caixa	80275310061	G-TECH	600	R\$ 47,10	R\$ 28.260,00	
57	FITA DE ADESIVA HOSPITALAR - 30 METROS	Rolo	81855830035	NEVE	700	R\$ 3,36	R\$ 2.352,00	
58	FITA P/ GLICEMIA MATCH II com 50 unidades	Caixa	80867150004	OK METER	5.000	R\$ 10,96	R\$ 54.800,00	
59	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL - 200 ML	Unidade	80212349002	BIOBASE	800	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00	
60	GELCO Nº 14 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	50	R\$ 94,00	R\$ 4.700,00	
61	GELCO Nº 16 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	50	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00	
62	GELCO Nº 18 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00	
63	GELCO Nº 20 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	140	R\$ 64,00	R\$ 8.960,00	
64	GELCO Nº 22 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	240	R\$ 64,00	R\$ 15.360,00	
65	GELCO Nº 24 caixa c/ 100 Unidade	Caixa	80495510106	MEDIX	168	R\$ 72,00	R\$ 12.096,00	
66	LENÇOL DE PAPEL 50MX70CM C/ 50 M	Rolo	80855720002	ASTROMED	1.000	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00	
67	LENÇOL DE PAPEL 50MX50CM C/ 50 M	Rolo	80855720002	ASTROMED	500	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00	
68	POLIFIX (INFUSOR MÚTIPO 2 VIAS)	Unidade	80245210269	EMBRAMED	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00	
69	PRO PRÉ DESCARTÁVEL Pacote C/ 100 Unidade	Pacote	81359800020	ECOMAX	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00	
70	SCALP N.º 19	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00	



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

71	SCALP N.º 21	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	8.000	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
72	SCALP N.º 23	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	8.000	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00
73	SCALP N.º 25	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	8.000	R\$ 0,28	R\$ 2.240,00
74	SCALP N.º 27	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	8.000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00
75	SCALP N.º 27 CURTO	Unidade	10369460114	LABOR IMPORT	1.500	R\$ 0,32	R\$ 480,00
76	TOUCA DESCARTAVEL PACOTE C/100	Pacote	81359800021	ECOMAX	200	R\$ 8,33	R\$ 1.666,00
77	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM CONTATO	Unidade	80275310040	G-TECH	100	R\$ 10,41	R\$ 1.041,00
78	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMA	Unidade	80275310040	G-TECH	120	R\$ 80,33	R\$ 9.639,60
79	TERMÔMETRO DE TESTA DIGITAL INFRA VERMELHO	Unidade	80275319007	G-TECH	120	R\$ 93,24	R\$ 11.188,80
80	TORNEIRA 3 VIAS	Unidade	10330660036	DESCARPACK	2.500	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais)</b>							<b>R\$ 579.000,00</b>

LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS I							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 300 MG (100MG/ML) 03 ML	Ampola	1037005800085	TEUTO	5.000	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
2	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERON A 50 MG/ML	Ampola	1049711890021	UNIÃO QUIMICA	3.000	R\$ 11,07	R\$ 33.210,00
3	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERON A 150 MG/ML	Ampola	1049711890021	UNIÃO QUIMICA	2.000	R\$ 12,40	R\$ 24.800,00
4	ACICLOVIR 250 MG	Ampola	1163701640014	BLAU	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG / 5 ML	Ampola	1038700650019	HYPOFARMA	20.000	R\$ 3,94	R\$ 78.800,00
6	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML	Ampola	1163700990011	BLAU	2.500	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00
7	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML	Ampola	1108500110066	FARMACE	30.000	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
8	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	Ampola	1108500110066	FARMACE	9.000	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
9	ALBUMINA HUMANA 200 g/L	Ampola	1364100010025	GRIFOLS	10	R\$ 256,90	R\$ 2.569,00
10	AMICACINA 100 MG	Ampola	1134301410018	HIPOLABOR	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
11	AMICACINA 500 MG/2ML	Ampola	1134301410018	HIPOLABOR	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
12	AMINOFILINA 24MG/ML	Ampola	1134301180012	HIPOLABOR	1.200	R\$ 7,53	R\$ 9.036,00
13	AMIODARONA 50MG/ML	Ampola	113430122	HIPOLABOR	1.500	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00
14	AMOXICILINA+CLAVULA NATO 500 MG	Ampola	1010700760418	GLAXOSMITHKLIN E	1.200	R\$ 11,07	R\$ 13.284,00
15	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	Ampola	103700299	TEUTO	5.000	R\$ 3,01	R\$ 15.050,00
16	AMPICILINA SÓDICA 1.000 MG	Ampola	103700299	TEUTO	5.000	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
17	ATRACURIO 10MG/ ML 5 ML	Ampola	1029801350089	CRISTALIA	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
18	ATROPINA 0,25MG/ML	Ampola	1108500170026	FARMACE	2.200	R\$ 2,12	R\$ 4.664,00
19	ATROPINA 0,5 MG	Ampola	1163700880021	BLAU		R\$ 2,30	R\$ 1.380,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



					600		
20	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 10ML	Ampola	155920006	SAMTEC	5.000	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00
21	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	Ampola	155920006	SAMTEC	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
22	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML	Ampola	1134301490011	HIPOLABOR	10.000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
23	ONDANSETRONA 4 MG/ML	Ampola	1134301990014	HIPOLABOR	3.000	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%	Ampola	1108500440023	FARMACE	1.000	R\$ 1,02	R\$ 1.020,00
25	BIPERIDENO 5 MG/ML	Ampola	1029800960088	CRISTALIA	1.000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
26	BROMOPRIDA 5MG/ML	Ampola	1134301300018	HIPOLABOR	10.000	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00
27	BUTILBROMETO DE ESCOP./ DIPIRONA 4MG/ML + 500MG/ML	Ampola	1038700230028	HYPOFARMA	15.000	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	Ampola	113430125	HIPOLABOR	8.500	R\$ 1,88	R\$ 15.980,00
29	CEFALOTINA 01 G	Ampola	116370100	BLAU	10.000	R\$ 3,94	R\$ 39.400,00
30	CEFAZOLINA 01 G	Ampola	1006302470012	BIOCHIMICO	1.500	R\$ 6,47	R\$ 9.705,00
31	CEFEPIME 01 G	Ampola	1516700140127	AUROBINDO	600	R\$ 8,86	R\$ 5.316,00
32	CEFTRIAXONA 250 MG/ML	Ampola	1722300080035	BLAU	1.200	R\$ 1,86	R\$ 2.232,00
33	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	Ampola	1722300080035	BLAU	11.000	R\$ 3,77	R\$ 41.470,00
34	CELESTONE 01 ML	Ampola	1781707750020	COSMED	1.000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
35	CETOPROFENO 100 MG - IV	Ampola	1049714620058	UNIÃO QUIMICA	10.000	R\$ 4,87	R\$ 48.700,00
36	CETOPROFENO 50 MG - IM	Ampola	102980276	CRISTALIA	10.000	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00
37	CIMETIDINA 150 MG/ML	Ampola	1037002850030	TEUTO	14.000	R\$ 1,41	R\$ 19.740,00
38	CIPROFLOXACINO 400 MG	Frasco	1004101530100	FRESENIUS	2.500	R\$ 19,04	R\$ 47.600,00
39	CLINDAMICINA 600 MG	Ampola	1049713320018	UNIÃO QUIMICA	2.000	R\$ 3,54	R\$ 7.080,00
40	CLONIDINA 150 MCG/ML	Ampola	103110173	HALEX ISTAR	600	R\$ 6,64	R\$ 3.984,00
41	CLORANFENICOL 1G	Ampola	116370118	BLAU	1.000	R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
42	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Ampola	1559200010139	SAMTEC	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00
43	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	Ampola	155920004	SAMTEC	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
44	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 mg	Ampola	1163700780068	BLAU	250	R\$ 16,39	R\$ 4.097,50
45	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 10 ML	Ampola	1029802130058	CRISTALIA	250	R\$ 66,44	R\$ 16.610,00
46	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	Ampola	1049701550048	UNIÃO QUIMICA	700	R\$ 3,54	R\$ 2.478,00
47	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML	Ampola	1031101410048	HALEX ISTAR	6.000	R\$ 3,99	R\$ 23.940,00
48	COMPLEXO INJETÁVEL 10ML	Ampola	103870029	HYPOFARMA	20.000	R\$ 3,45	R\$ 69.000,00
49	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML (CEDILANIDE)	Ampola	1049712290018	UNIÃO QUIMICA	250	R\$ 1,40	R\$ 350,00
50	DEXAMETASONA 2 MG/ML	Ampola	113430114	HIPOLABOR	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
51	DEXAMETASONA 4 MG/ML	Ampola	113430114	HIPOLABOR	14.000	R\$ 3,08	R\$ 43.120,00
52	DIAZEPAM 5MG/ML	Ampola	1134301520026	HIPOLABOR	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



53	DIAZEPAM 10 MG/ML	Ampola	1018600190011	SANTISA	2.500	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
54	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	Ampola	1108500160039	FARMACE	11.000	R\$ 2,00	R\$ 22.000,00
55	DIPIRONA SÓDICA 1G	Ampola	1018600360022	SANTISA	25.000	R\$ 1,77	R\$ 44.250,00
56	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML 20ML	Ampola	1038700570015	HYPOFARMA	1.100	R\$ 6,42	R\$ 7.062,00
57	DRAMIN B6 IV	Ampola	1781709000045	COSMED	2.500	R\$ 4,87	R\$ 12.175,00
58	DOPAMINA 5 MG/ML 10 ML	Ampola	1049711980029	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 6,36	R\$ 3.816,00
59	ETMIDATO 2mg/ML 10 ML	Ampola	1029802620020	CRISTALIA	50	R\$ 1,67	R\$ 83,50
60	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG + 5 MG/ML	Ampola	1004309280026	EUROFARMA	2.700	R\$ 7,94	R\$ 21.438,00
61	ENOXPAPARINA 20 MG/0,2 ML	Ampola	1832603360143	SANOFI	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
62	ENOXPAPARINA 40 MG/0,4 ML	Ampola	1832603360143	SANOFI	700	R\$ 17,72	R\$ 12.404,00
63	ENOXPAPARINA 60 MG/0,6 ML	Ampola	1832603360143	SANOFI	700	R\$ 22,59	R\$ 15.813,00
64	ENOXPAPARINA 80 MG/0,8 ML	Ampola	1832603360143	SANOFI	700	R\$ 30,12	R\$ 21.084,00
65	EPINEFRINA 1 MG/ML (ADRENALINA)	Ampola	1038700780011	HYPOFARMA	1.600	R\$ 1,11	R\$ 1.776,00
66	ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML	Ampola	1049712200019	UNIÃO QUIMICA	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais)</b>							<b>999.000,00</b>

LOTE 08 – MATERIAL PARA RAIOS X							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	AVENTAL DE CHUMBO 0,50mmPb COM PROTETOR TIREÓIDE	Unidade	80718160041	MEDIMPLAN	1	R\$ 833,20	R\$ 833,20
2	CHASSI P/ RAIOS X 15X40 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
3	CHASSI P/ RAIOS X 18X24 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 805,00	R\$ 2.415,00
4	CHASSI P/ RAIOS X 24X30 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 1.090,00	R\$ 3.270,00
5	CHASSI P/ RAIOS X 30X40 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 1.648,00	R\$ 4.944,00
6	CHASSI P/ RAIOS X 35X35 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 1.715,00	R\$ 5.145,00
7	CHASSI P/ RAIOS X 35X43 COM ECRÃ	Unidade	10358460003	KONEX	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
8	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 15X40 C/100	Caixa	10289060009	IBF	24	R\$ 140,00	R\$ 3.360,00
9	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 18X24 C/100	Caixa	10289060009	IBF	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
10	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 24X30 C/100	Caixa	10289060009	IBF	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
11	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 30X40 C/100	Caixa	10289060009	IBF	30	R\$ 278,00	R\$ 8.340,00
12	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X35 C/100	Caixa	10289060009	IBF	36	R\$ 283,00	R\$ 10.188,00
13	FILME P/ RAIOS X TAMANHO 35X43 C/100	Caixa	10289060009	IBF	36	R\$ 348,00	R\$ 12.528,00
14	FIXADOR P/ RAIOS X	Galão	RDC 330/2019	FUJIFILM		R\$ 295,63	R\$ 8.868,90



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



	AUTOMÁTICO 19 LITROS				30		
15	REVELADOR P/ RAIOS X AUTOMÁTICO 19 LITROS	Galão	RDC 330/2019	FUJIFILM	30	R\$ 132,00	R\$ 3.960,00
16	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HÁ - 20 METROS	Rolo	ISENTO	DURICO	30	R\$ 129,20	R\$ 3.876,00
17	FILME (PAPEL) P/ USG UPP110 HG - 18 METROS	Rolo	ISENTO	DURICO	30	R\$ 128,33	R\$ 3.849,90
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 89.998,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)</b>							<b>89.998,00</b>

LOTE 09 – SONDAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	Unidade	10207820015	MARK MED	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	Unidade	10207820015	MARK MED	550	R\$ 0,47	R\$ 258,50
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	Unidade	10207820015	MARK MED	500	R\$ 0,47	R\$ 235,00
4	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 10	Unidade	10369460176	SOLIDOR	50	R\$ 3,08	R\$ 154,00
5	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 12	Unidade	10369460176	SOLIDOR	100	R\$ 2,31	R\$ 231,00
6	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 14	Unidade	10369460176	SOLIDOR	450	R\$ 3,42	R\$ 1.539,00
7	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 16	Unidade	10369460176	SOLIDOR	450	R\$ 3,42	R\$ 1.539,00
8	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 18	Unidade	10369460176	SOLIDOR	80	R\$ 3,42	R\$ 273,60
9	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS Nº 20	Unidade	10369460176	SOLIDOR	80	R\$ 3,41	R\$ 272,80
10	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 16	Unidade	10369460176	SOLIDOR	80	R\$ 4,35	R\$ 348,00
11	SONDA DE FOLEY TRÊS VIAS Nº 18	Unidade	10369460176	SOLIDOR	80	R\$ 4,38	R\$ 350,40
12	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	Unidade	80163570003	MEDSONDA	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
13	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	Unidade	80163570003	MEDSONDA	200	R\$ 1,71	R\$ 342,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	Unidade	80163570003	MEDSONDA	50	R\$ 0,85	R\$ 42,50
15	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	Unidade	80163570003	MEDSONDA	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
16	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	Unidade	80163570003	MEDSONDA	350	R\$ 1,47	R\$ 514,50
17	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	Unidade	80163570003	MEDSONDA	350	R\$ 1,49	R\$ 521,50
18	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	Unidade	80163570003	MEDSONDA	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
19	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA	Unidade	80019160013	SOLUMED	130	R\$ 12,81	R\$ 1.665,30
20	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	10207820015	MARK MED	330	R\$ 0,56	R\$ 184,80
21	SONDA URETRAL Nº 06	Unidade	80163570001	MEDSONDA	1.800	R\$ 0,49	R\$ 882,00
22	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,55	R\$ 660,00
23	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,63	R\$ 756,00
24	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
25	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	Unidade	10207820015	MARK MED	300	R\$ 0,94	R\$ 282,00
26	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,49	R\$ 588,00
27	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,50	R\$ 600,00
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,52	R\$ 624,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	Unidade	10207820015	MARK MED	1.200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
30	SONDA RETAL Nº 18	Unidade	10207820019	MARK MED	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
31	SONDA RETAL Nº 22	Unidade	10207820019	MARK MED	80	R\$ 0,75	R\$ 60,00
32	SONDA RETAL Nº 24	Unidade	10207820019	MARK MED	80	R\$ 0,75	R\$ 60,00
33	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	Unidade	80163570001	MEDSONDA	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
34	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	Unidade	80163570001	MEDSONDA	300	R\$ 0,94	R\$ 282,00
35	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	Unidade	80163570001	MEDSONDA	10.000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
36	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	Unidade	80163570001	MEDSONDA	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
37	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	Unidade	80163570001	MEDSONDA	650	R\$ 0,90	R\$ 585,00
38	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08	Unidade	80163570001	MEDSONDA	400	R\$ 0,51	R\$ 204,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.899,90 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).</b>							<b>R\$ 27.899,90</b>

LOTE 10 – AGULHAS E SERINGAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	AGULHA 13 X 4,5 Caixa C/ 100 Unidade	Caixa	10369460190	SOLIDOR	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
2	AGULHA 25 X 5,5 Caixa C/ 100 Unidade.	Caixa	10369460190	SOLIDOR	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
3	AGULHA 25 X 7 Caixa C/ 100 Unidade	Caixa	10369460190	SOLIDOR	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
4	AGULHA 25 X 8 Caixa C/ 100 Unidade	Caixa	10369460190	SOLIDOR	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
5	AGULHA 30 X 7 C/100 Unidade.	Caixa	10369460190	SOLIDOR	50	R\$ 5,30	R\$ 265,00
6	AGULHA 30 X 8 C/100 Unidade.	Caixa	10369460190	SOLIDOR	500	R\$ 5,30	R\$ 2.650,00
7	AGULHA 40 X 12 Caixa C/100 Unidade.	Caixa	10369460190	SOLIDOR	408	R\$ 6,00	R\$ 2.448,00
8	AGULHA P/ PERIDURAL, 16G	Unidade	10150470184	C. FERNANDES	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
9	AGULHA P/ PERIDURAL, 17G	Unidade	10150470184	C. FERNANDES	20	R\$ 2,35	R\$ 47,00
10	AGULHA P/ PERIDURAL, 18G	Unidade	10150470184	C. FERNANDES	200	R\$ 2,31	R\$ 462,00
11	AGULHA ParA RAQUI ANESTESIA 22G X 3 1/2"	Unidade	10369460118	PROCARE	300	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
12	AGULHA ParA RAQUI ANESTESIA 25G X 3 1/2"	Unidade	10369460118	PROCARE	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
13	AGULHA ParA RAQUI ANESTESIA 26G X 3 1/2"	Unidade	10369460118	PROCARE	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
14	AGULHA ParA RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2"	Unidade	10369460118	PROCARE	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
15	SERINGA 01 ML (INSULINA) COM AGULHA 13 X 4,5	Unidade	80026180032	SR	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
16	SERINGA 03 ML COM AGULHA 25 X 7	Unidade	80026180032	SR	35.000	R\$ 0,15	R\$ 5.250,00
17	SERINGA 05 ML COM AGULHA 25 X 7	Unidade	80026180032	SR	35.000	R\$ 0,23	R\$ 8.050,00
18	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25 X 7	Unidade	80026180032	SR	35.000	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
19	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25 X 7	Unidade	80026180032	SR	35.000	R\$ 0,33	R\$ 11.550,00
20	SERINGA 60 ML COM AGULHA	Unidade	80026180014	SR	5.000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

21	SERINGA (INSULINA) AGULHA	01 ML SEM	Unidade	80026180029	SR	20.000	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
22	SERINGA AGULHA	03 ML SEM	Unidade	80026180029	SR	30.000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
23	SERINGA AGULHA	05 ML SEM	Unidade	80026180029	SR	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
24	SERINGA AGULHA	10 ML SEM	Unidade	80026180029	SR	35.000	R\$ 0,22	R\$ 7.700,00
25	SERINGA AGULHA	20 ML SEM	Unidade	80026180029	SR	20.000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)</b>								<b>R\$ 98.000,00</b>

LOTE 17 – FRASCOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	REGISTRO	MARCA	QTD	VL UNIT.	V. TOTAL
1	ACIDO ACETICO 2% 1000 ml	Frasco	RDC 446/2021	MERCK	120	R\$ 8,81	R\$ 1.057,20
2	AGUA OXIGENADA 10 V 1000 ml	Frasco	ISENTO	RIOQUIMICA	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 1000 ml	Frasco	RDC 442/2020	CICLO FARMA	300	R\$ 7,75	R\$ 2.325,00
4	ALCOOL 70% LIQUIDO, 1000 ml	Frasco	337240001	FLAMAGEL	10.000	R\$ 5,93	R\$ 59.300,00
5	ALCOOL 70% GEL, GALÃO DE 5 LITROS	Galão	RDC 442/2020	ASSEPTGEL	1.200	R\$ 35,64	R\$ 42.768,00
6	ALCOOL 70% GEL, 500 ML	Frasco	RDC 442/2020	ALL CLEAN	600	R\$ 8,13	R\$ 4.878,00
7	CLOREXIDINA SABÃO 2% 1000 ml	Frasco	80322400102	MAQUIRA	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
8	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 2% 1000 ml	Frasco	80322400102	MAQUIRA	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00
9	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ml	Frasco	332040004	ASFER	100	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00
10	ÉTER ETÍLICO 35% 1000 ml	Frasco	RDC 107/2016	RIOQUIMICA	160	R\$ 24,76	R\$ 3.961,60
11	FORMOL 10% 1000 ml	Frasco	80322400018	MAQUIRA	75	R\$ 23,98	R\$ 1.798,50
12	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1000 ml	Frasco	ISENTO	ÊXODO	75	R\$ 28,04	R\$ 2.103,00
13	GEL PARA ECG E USG 5 KG	Galão	80316110001	ULTRAGEL	100	R\$ 27,08	R\$ 2.708,00
14	GLUTARALDEÍDO 2% 5 Litros 28 DIAS	Galão	80316110001	ULTRAGEL	100	R\$ 66,99	R\$ 6.699,00
15	LUGOL FORTE 2% 1000 ml	Frasco	80002670066	RENYLAB	50	R\$ 43,51	R\$ 2.175,50
16	PVPI ALCOOLICO 1000 ml (ALCOOL IODADO)	Frasco	RDC 442/2020	RIOQUIMICA	200	R\$ 20,57	R\$ 4.114,00
17	PVPI DEGERMANTE 1000 ml	Frasco	ISENTO	RIOQUIMICA	400	R\$ 20,57	R\$ 8.228,00
18	PVPI TÓPICO 1000 ml	Frasco	ISENTO	RIOQUIMICA	400	R\$ 17,30	R\$ 6.920,00
19	VASELINA LIQUÍDA 1000 ml	Frasco	ISENTO	RIOQUIMICA	200	R\$ 22,32	R\$ 4.464,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 169.999,80 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).</b>							<b>R\$ 169.999,80</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## 6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

## 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 09.312.074/0001-38**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**



**Urandi**  
**104 anos**

CPF Nº \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 18 de abril de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA</b>
<b>CNPJ Nº 11.311.773/0001-05</b>
<b>ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, S/N, BAIRRO JACANA, ITABUNA - BA</b>
<b>REPRESENTANTE: LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO PORTADORA DO RG Nº 08.238.111-90 SSP – BA E CPF Nº 012.666.705-56</b>
<b>E-MAIL: docs@grupohospitalar.com.br</b> <b>TEL.: (73) 3215-5429</b>

LOTE 15 – EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CARRINHO AUXILIAR H500.2M+2G PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR	Unidade	HIDEMAR	2	1.328,00	2.656,00
2	CABO DE ECG DO PACIENTE WINCARDIO 10 VIAS USB - MICROMED	Unidade	MICROMED	2	920,30	1.840,60
3	DOPLER FETAL C/ DISPLAY	Unidade	VCOMIN	5	482,13	2.410,65
4	DETECTOR FETAL (SONAR)	Unidade	VCOMIN	17	482,13	8.196,21
5	ESPAÇADOR	Unidade	TAIAN DALU	12	30,69	368,28
6	ESTETOSCÓPIO PINARD FETAL 14CM PLÁSTICO	Unidade	CPL	5	7,17	35,85
7	GLICOSÍMETRO ACCU - CHECK	Unidade	ROCHE	20	75,87	1.517,40
8	GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS	Unidade	ACON	20	46,88	937,60
9	GLICOSÍMETRO ONE TOUCH ULTRA	Unidade	LIFESCAN	20	46,48	929,60
10	GLICOSÍMETRO TRACKEASE	Unidade	HOME	20	46,48	929,60
11	GLICOSÍMETRO G-TECH FREE	Unidade	TECH	100	55,93	5.593,00
12	GLICOSÍMETRO G-TECH LITE	Unidade	TECH	100	47,04	4.704,00
13	GLICOSÍMETRO MATCH II	Unidade	BIOTECH	200	57,47	11.494,00
14	LETRAS DE CHUMBO (RAIO-X) ALFABETO	Kit	KONEX	3	120,00	360,00
15	NEBULIZADOR HOSPITALAR	Unidade	OMRON	20	292,16	5.843,20
16	NEBULIZADOR HOSPITALAR C/ 2 SAÍDAS	Unidade	CONTEC	20	1.439,55	28.791,00
17	OTOSCÓPIO (Kit)	Unidade	MEDICAL	15	415,76	6.236,40
18	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	Unidade	CONTEC	22	92,96	2.045,12
19	PROTETOR DE TIREÓIDE	Unidade	KONEX	5	271,13	1.355,65
20	SUPORTE DE PAREDE P/ COLETOR PERFURO CORTANTES 20 L	Unidade	TECMED	30	33,20	996,00



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
 Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
 CNPJ: 13.982.632/0001-40  
 www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



21	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA (PARA GELADEIRA)	Unidade	INCOTERM	30	103,76	3.112,80
22	VISUALIZADOR DE VEIA INFRAVERMELHO	Unidade	PAUHER	2	613,57	1.227,14
23	VÁCUO DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO AR COMPRIMIDO 500 ml	Unidade	OXIGEL	30	149,19	4.475,70
24	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO C/ FLUOXOMETRO	Unidade	ROMED	10	394,42	3.944,20
<b>VALOR GLOBAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b>						<b>100.000,00</b>

### 3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr<sup>a</sup>. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 189/2021.

### 4. FISCAL

**4.1.** O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

**Servidor Responsável:** JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ  
**Unidade vinculada:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Cargo/Função:** FISCAL DE CONTRATOS  
**Decreto N.º:** 014/2021  
**Telefone para contato:** 77 3456-2127  
**E-mail:** jose.abreuazevedo@hotmail.com

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**5.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 6. VALIDADE DA ATA

**6.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

### 7. REVISÃO E CANCELAMENTO

**7.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**7.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**7.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





**MUNICÍPIO DE URANDI**  
Rua Sebastião Alves de Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
www.urandi.ba.gov.br  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**7.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

## **9. CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 018/2023 PE**.

**9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

**9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 09 de maio de 2023.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**  
CNPJ Nº 11.311.773/0001-05  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº